ANNO LXVI — NUMERO 243 — SEXTA-FEIRA 24 DE OUTUBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FÓRA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de Outubro, ás 3 horas e 8 minutos da tarde.

Foi removido da comarca de Granito para a de Panellas, ambas no Estado de Pernambuco, o juiz de direito bacharel Alfredo Affonso Ferreira.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca de Granito, em Pernambuco, o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

— Foi nomeado governador do Estado do Piauhy o bacharel Alvaro Moreira de Oliveira Lima.

— Foi tambem nomeado chefe de policia interino do mesmo Estado o bacharel José Ignacio Xavier de Brito.

— Foi dispensado, a seu pedido, do cargo de chefe de policia de Pernambuco, o bacharel Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.

ROMA, 22 de Outubro.

O governo italiano reconheceu officialmente a Republica dos Estados Unidos do Brazil.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MONSTROS INVISIVEIS

POR

ARISTIDES ROGER

QUINTA PARTE

A organisação dos insectos

CAPITULO II

As armas abdominaes

(Continuação)

Entretanto, é preciso evitar a approximação das colmeias, porque poderiam resultar terriveis accidentes, se todo um enxame se soltasse ao mesmo tempo.

A's vezes, quando morde um menotero, não dá ao seu inimigo tempo bastante para sacar o aguilhão.

O insecto, para se escapar á morte, vôa então com tal precipitação, que o dardo detido pelos numerosos dentinhos de que está eriçado, permanece na ferida.

A dôr é a inchação, determina o veneno, são neste caso um pouco mais intensas, e o primeiro cuidado que é necessario tomar para combater os effeitos da peçonha consiste na extracção immediata da arma venenosa.

O apparelho venenoso das abelhas possue grande sensibilidade; ao menor contacto, projecta se rapidamente o dardo fóra do abdomen, e duas horas depois de se ter separado o ventre da cobertura do animal, funcciona o aguilhão com tanta força, como se o insecto tivesse ainda vida.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1890

Actos:

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, considerando:

1.º que a freguezia de Belmonte, elevada a comarca por acto de 16 de Julho ultimo, não está em condições de continuar como tal, visto ter uma circumscripção territorial pobre, pouco povoada, e constituida, em sua integridade, de campos de criação;

2º que a desannexação do districto policial da Penha, da comarca de Floresta, para fazer parte da de Belmonte, deixou aquella com uma area nimiamente reduzida;

Usando das attribuições que lhe confere o § 1º do art 2º do decreto n. 7 de 20 de Novembro do anno passado.

Decreta:

Art. 1.º Fica supprimida a comarca de Belmonte criada por acto de 10 de Julho do corrente anno, voltando a pertencer á de Floresta o districto policial da Penha.

Art. 2.º A freguezia do mesmo nome fica elevada a termo, com a denominação de Belmonte, annexo a comarca de Villa-Bella, tendo por séde e limites os anteriores ao acto de 10 de Julho.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as communicações e ordens necessarias.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado:

Decreta

Art. 1.º Fica elevado a comarca o termo de Cabrobó(?) com a denominação e limites actuaes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto; expedindo as convenientes ordens necessarias.—Communicou se ao juiz de direito de S. Bento.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve exonerar Vicente de Moura Cavalcante do lugar de membro da Intendencia Municipal da Escada.—Communicou-se a respectiva Intendencia.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o cidadão Barão de Utinga servindo de presidente e Americo Fortunato da Gama e Antonio Francisco de Araujo Costa para exercerem os cargos de membros da Intendencia Municipal da Escada.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao general de brigada quartel mestre general.—Com a informação junta por copia, de 1º do corrente sob n 441, do director do Arsenal de Guerra d'este Estado respondo o vosso officio n 140 de 2 de Agosto ultimo, concernente a remessa de artigos para o 14º batalhão de infantaria, feita pela Intendencia da Guerra, no transporte «Madeira».

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico vos para os fins convenientes que a 29 de Setembro findo entrou em exercicio do cargo de ajudante do inspector de hygiene o Dr. João Geronimo Pontual Rangel.

— Ao mesmo.—Providencial para que sejam pagas as inclusas folhas de vencimentos do pessoal encarregado das obras do edificio destinado a Faculdade de Direito, na importancia de...... 1:519$935 conforme solicita o engenheiro director interino das mesmas obras em officio n. 36 de 1º do corrente mez.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De conformidade com a vossa informação n. 752 de 3 de Setembro ultimo mandai restituir a Antonio Santiago Paes de Mello, nos termos da portaria de 5 de Dezembro de 1889, a quantia de 97$35 5 que pagou em virtude do disposto no art. 1.º § 38 da lei n 2125 de 3 de Novembro do mesmo anno, ficando para essa restituição aberto o preciso credito.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Com a informação, junta por copia, da Thesouraria de Fazenda de hoje datada, sob n. 696, respondo ao vosso officio n. 125, de 19 de Setembro findo relativo aos reparos do cruzador *Centauro*.

— Ao inspector de hygiene.—Providencial para que seja enviada uma pequena ambulancia apropriada ao tratamento da variola e alguns tubos com lympha vaccinica, ao Dr. Aquilino Gomes Porto; membro da Intendencia Municipal da Escada.

— Ao presidente da Intendencia de Iguarassú —Respondo-vos que approvo a admissão de mais um enfermeiro para se incumbir do tratamento dos doentes variolosos recolhidos ao hospital estabelecido em um dos salões do convento de S. Francisco nesse municipio.

Portarias:

— O Srs. representantes do Loyd Brazileiro n'este Estado façam transportar a Capital Federal, por conta do Ministerio da Marinha o excommandante do patacho *Gaurarapes* 1º tenente Silvio Pellico Belchior, que para alli segue á disposição do chefe do estado maior general da armada.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Idem idem por conta do Ministerio da Guerra com passagem de prôa o 2º sargento Adolpho Luiz de Carvalho, transferido do 2º batalhão de infantaria para o 5º regimento de artilheiros de campanha. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao alferes do corpo de policia Jorge Campos e a cinco pessoas de sua familia.

— Idem na estrada de ferro sul até Garanhuns.

— Idem idem de 2ª classe, da estação de Garanhuns á de Una, a quatro criminosos que têm de ser recolhidos á Casa de Detenção, e ás sete praças que os escoltam.

— Idem na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, de Una a Cinco Pontas.

— Idem idem de 1ª classe, da estação de Una á de Cinco Pontas, com direito a bagagem, ao alferes do corpo de policia Francisco Leite Nogueira Paz, e de 2ª ás duas praças que o acompanham.

— Idem na estrada de ferro Sul até Palmares.

— Idem na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco em 2ª classe da estação de Cinco Pontas á de Una, a duas praças de policia que seguem para o termo de Buique, providenciando quanto ao transporte do fardamento que ellas conduzem.

— Idem na estrada de ferro Sul até Garanhuns.

— Idem na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco em 2ª classe da estação de Cinco Pontas á de Una a um soldado de policia que segue para Garanhuns, providenciando quanto ao transporte do fardamento que elle conduz.

— Idem na estrada de ferro Sul até Garanhuns.

— Idem na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco em carro de 2ª classe, com direito a bagagem, a um cabo do corpo de policia que vae destacar no termo de S. Bento.

— Idem na estrada de ferro Sul até Garanhuns.

— Idem na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco até Gamelleira, em carro de 2ª classe, com direito a bagagem, a um sargento do corpo de policia que destaca para a cidade do Rio Formoso.

— Idem idem a duas praças até Gamelleira, providenciando quanto ao transporte do fardamento que ellas conduzem.

— Idem idem, com direito a bagagem a um soldado de policia que regressa para o destacamento de Palmares.

— Idem idem até Una ao soldado do corpo de policia Joaquim Leão de Souza que para alli segue conduzindo fardamento.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao commandante das armas.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, manda declarar-vos em resposta ao vosso officio n. 1575 do 1º do corrente que por despacho de hoje autorisou a directoria do Arsenal de Guerra a satisfazer os dous pedidos annexos ao citado officio.

— Ao mesmo.—De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, declaro-vos, em resposta ao vosso officio de hontem, sob n. 1576, que a directoria do Arsenal de Guerra já foi autorisada a satisfazer o pedido de artigos de escripta feito pelo 14º batalhão de infantaria, conforme vos communiquei em officio de 30 de Setembro findo.

— Ao mesmo.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, manda declarar-vos que deu o conveniente destino ao termo de abertura e exame e bem assim a quitação, que vieram annexas ao vosso officio de 30 de Setembro findo, sob n. 1567.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, manda remetter-vos a inclusa ordem do Ministerio da Guerra de 26 de Setembro ultimo.

— Ao commandante do corpo de policia.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, n'esta data providenciou afim de ser paga pelo Thesouro a ajuda de custo a que tem direito o alferes José da Costa Albuquerque Mello, conforme solicitaes em officio de 29 de Agosto ultimo, n. 321.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1890

Actos:

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado de Pernambuco:

Considerando a necessidade de interpetrar a disposição do decreto de 4 de Março do corrente anno, relativo ao imposto sobre banco, agencia ou caixa filial, porque não podia estar no pensamento do legislador de retar uma taxa prohibitiva que impede pela sua elevação o estabelecimento de agencias de bancos da Capital Federal neste Estado, o que aliás seria de immensa vantagem para fomentar as suas industrias e desenvolver o seu commercio;

Usando das attribuições que lhe confere o decreto n. 7 de 20 de Novembro de 1889, resolve publicar o seguinte:

Decreto

Art. 1.º As taxas designadas na tabella A do art. 1º do decreto de 4 de Março do corrente anno pelas palavras—2.000$000 por banco, agencia ou caixa filial—serão cobradas assim:

2:000$000 por banco ou caixa filial.

500$000 por agencia que não fôr exclusivamente encarregada de operações bancarias.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que representou o presidente da junta commercial em officio de 11 do mez ultimo, resolve, usando da attribuição que lhe é conferida pelo § unico, art 22 do regulamento expedido pelo decreto n. 596 de 19 de Julho do corrente anno determinar que sejam reduzidas a uma sessão por semana, ás quintas feiras, as que a mesma corporação tem de celebrar para o andamento dos negocios a seu cargo.—Remetteu se cópia ao presidente da junta.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista o officio de 22 de Setembro findo da Intendencia Municipal de Nazareth, resolve expedir o seguinte regulamento para os cemiterios existentes nos povoados do referido municipio.

REGULAMENTO DOS CEMITERIOS EXISTENTES NOS POVOADOS DO MUNICIPIO DE NAZARETH

Titulo I

Dos zeladores

Art. 1.º Cada cemiterio terá um zelador de nomeação da Intendencia.

Art. 2.º Ao zelador compete:

§ 1.º A direcção e regimen do cemiterio.

§ 2.º Conservar em boa guarda o archivo do mesmo e fazer toda a necessaria escripturação.

§ 3.º Organisar um mappa das pessoas sepultadas com declaração das que o foram gratuitamente, remettendo-o mensalmente á Intendencia acompanhado das guias de enterramento e talões.

§ 4.º Dar as certidões que lhe forem ordenadas pela Intendencia ou a requerimento das partes, percebendo destas se não forem notoriamente pobres 500 réis por cada uma.

§ 5.º Levar ao conhecimento da Intendencia os reparos e concertos necessarios á conservação dos cemiterios e fazer o respectivo pagamento, recebendo da mesma Intendencia a quantia precisa.

§ 6.º Permanecer no cemiterio das 9 ás 12 horas da manhã e das 3 ás 6 da tarde.

§ 7.º Lançar no livro dos inventarios a relação de todos os moveis, utencilios e mais objectos pertencentes ao cemiterio, remettendo cópia assignada á Intendencia.

§ 8.º Não fazer enterramento algum sem a certidão de obito passada pelo official do registro do districto em que se tiver dado o fallecimento, devendo lançar no verso da mesma certidão que acompanhará o cadaver, o numero da sepultura em que deverá ser sepultado.

Art. 3.º Nos cemiterios que distarem mais de uma legua do cartorio do official do registro o enterramento poder-se-ha fazer com autorisação do subdelegado, do juiz de paz ou do inspector de quarteirão onde se tiver dado o fallecimento.

§ unico. Nessa autorisação serão especificados os requisitos estabelecidos no art. 77 do regulamento do registro civil e della remetterá cópia immediatamente depois do enterramento ao respectivo official do registro.

Titulo II

Dos enterramentos

Art. 4.º E' prohibido o enterramento de qualquer cadaver fóra dos cemiterios.

§ unico. Os enterramentos serão feitos em catacumbas particulares ou de irmandades, mausoléos, carneiros, em sepultura municipal reservada ou sepultura commum.

Art. 5.º Os enterramentos serão feitos das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, salvo os casos extraordinarios, mas sempre mediante certidão do official do registro civil autorisação de qualquer das autoridades mencionadas no art. 3.º

Art. 6.º O terreno que não for para sepultura commum será marcado pela Intendencia, e desta se solicitará licença para qualquer obra particular.

Art. 7.º O terreno para sepulturas communs será dividido em quarteirões marcados por um pilar numerado, collocando se em cada sepultura uma cruz de ferro ou de madeira pintada de preto com a numeração respectiva pintada de branco.

Art. 8.º Sómente dous annos depois será sepultado outro cadaver em catacumbas, sepulturas reservadas ou communs, exceptuadas as sepulturas ou catacumbas em que forem sepultadas crianças de menos de um anno, caso em que poderão as sepulturas ou catacumbas ser abertas 18 mezes depois.

Art. 9.º Trez mezes antes de findo o praso para a abertura das catacumbas ou sepulturas o zelador affixará edital chamando os interessados a reclamarem os restos mortaes nellas contidos, os quaes, se não forem em tempo reclamados serão lançados em um lugar commum para este fim destinado.

Art. 10. As despezas com pedreiros e materiaes para o enterramento correrão por conta do encarregado do enterro.

Art. 11. Terão sepultura gratis por conta da Intendencia os pobres mediante attestado do delegado de policia, do subdelegado do districto, do juiz de paz ou de qualquer dos intendentes municipaes.

Titulo III

Das exhumações

Art. 12. Não se fará exhumação alguma para verificação de acto criminoso sem ordem escripta da autoridade competente.

Art. 13 A exhumação de ossos será feita em virtude de licença da Intendencia, correndo por conta dos interessados as despezas necessarias.

Disposições geraes

Art. 14. Haverá um livro para assentamentos dos obitos, aberto numerado e rubricado pelo presidente da Intendencia, o qual será escripturado pelo zelador.

§ Unico. O assentamento do obito deverá conter: Nome, idade, naturalidade, residencia, estado, côr, hora do fallecimento, tempo em que falleceu, molestia que deu causa a morte e o numero da sepultura ou catacumba em que jazer o cadaver.

Art 15. E' permittido a qualquer sacerdote a celebração de missas por alma dos finados nas capellas dos cemiterios e qualquer outros suffragios por parte das familias dos mesmos finados.

Art. 16. Dos enterramentos se cobrará: em catacumba particular ou de irmandade mausoléo ou carneiro 5$; em sepultura reservada 3$, em sepultura commum 500.

§ Unico. A arrecadação destes emolumentos será feita pelos respectivos zeladores a quem a Intendencia fornecerá livros de talões.

Art. 17. A infracção de qualquer dos artigos deste regulamento por parte dos zeladores é punida com as penas seguintes: suspensão por 3 a 15 dias e demissão na reincidencia.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrario.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu o desembargador Domingos Antonio Alves Ribeiro da Relação do Recife, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de 15 dias.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o major Carlos Leitão de Albuquerque para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal de Bom Jardim—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque medico do Gymnasio Pernambucano e tendo em vista a informação de 30 de Setembro findo do respectivo regedor, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença, com a gratificação integral para tratar de sua saude, devendo deixar substituto, pago a sua custa e a contento do mesmo regedor.

Officios:

— Ao governador do Estado da Bahia.—Solicito-vos a expedição de ordens, afim de que sejam pagos ao thesouro deste Estado os premios que possam ter obtido os 69 bilhetes da 4ª serie da 1ª loteria desse Estado, de que trata a relação junta por copia e que foram apprehendidos em poder de diversos vendedores, na forma do regulamento de 4 de Julho de 1887.—Communicou se ao inspector do Thesouro.

— Ao governador do Estado do Rio de Janeiro.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser pago ao Thesouro deste Estado o premio que possa ter obtido o incluso decimo da Grande loteria desse Estado, n. 234 apprehendido na fórma do Regulamento de 4 de Julho de 1887.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao governador do Estado de S. Paulo.—Solicito-vos a expedição de ordens afim de que sejam pagos ao Thesouro d'este Estado os premios que possam ter obtido os 13 inclusos bilhetes da 3.ª loteria extraordinaria desse Estado de que trata a relação, junta por copia, e que foram apprehendidos em poder de diversos vendedores, na forma do Regulamento de 4 de Julho de 1887. Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao commandante das armas.—Providenciai para que no dia 7 do corrente mez, de conformidade com o art. 14 do Decreto n. 10,201, de 9 de Março de 1889, seja inspeccionado pela junta militar de saúde Thomaz Aquino de Freitas, que pretende matricular-se na Escola Naval.

— Ao Dr. chefe de policia.—Fica approvado o contracto de locação da casa pertencente a João da Silva Limeira, para servir de quartel do destacamento do districto de Carapatós, termo de Caruarú, pelo preço de 3$000 mensaes.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução do vosso officio de 7 de Agosto ultimo, sob n. 1522.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico vos que em 1.º do corrente mez o 5.º annista de direito Victorino do Rego Toscano Barreto Mello, assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de S. Lourenço, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito, visto haver sido o effectivo removido para a comarca de Floresta.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Constando da Intendencia da Guerra de 26 de Setembro findo, sob n. 1191, ter sido embarcado no vapor *Alagôas* com destino aos corpos da guarnição deste Estado um caixão contendo exemplares da obra—Estudo sobre as polvoras de guerra antigas e modernas; assim vos communico para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o general de brigada commandante das armas em officio n. 1511 de 24 de Setembro findo, sobre que versa a vossa informação de 29 do mesmo mez, sob n. 437, autoriso-vos a mandardes recolher a esse Arsenal, 15 pares de cothurnos existentes no quartel da 4.ª bateria do 5.º regimento de artilharia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Nos termos dos avisos circulares do Ministerio da Guerra de 28 de Maio e 21 de Julho do corrente anno, autoriso-vos a mandardes fornecer ao Hospital Militar d'este Estado os artigos constantes do incluso pedido feito pelo respectivo director, conforme solicitou o general de brigada commandante das armas em officio de hoje sob n. 1597.—Fizeram se as necessarias communicações

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da freguezia de S. José do Brejo da Madre de Deus.—Constando de officio de 26 de Setembro findo do juiz de direito presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca do Brejo, haver deixado de reunir se no corrente anno a junta do alistamento militar d'essa freguezia, determino vos, que, sem perda de tempo, procedaes aos respectivos trabalhos, informando o motivo porque deixou de ser ahi cumprido o preceito legal.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito presidente da junta revisora.

—Igual aos juizes de paz, das freguezias de Santo Antonio de Jacararú e Nossa Senhora da Conceição de Bello Jardim.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Transmitto para vosso conhecimento e devidos fins a inclusa copia do officio n. 131 de 30 de Setembro findo, do inspector do Arsenal de Marinha, relativamente, a ex praça da armada José Roberto de Souza, que se acha n'esse presidio.

Portarias:

Declaro a Intendencia Municipal do Recife que por portaria de 8 de Setembro ultimo, nomeei o bacharel João Francisco Teixeira para exercer o cargo de segundo procurador dos feitos da fazenda do Estado, de conformidade com o art. 14 do decreto junto de 4 do referido mez de Setembro.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até Penedo, na primeira viagem deste mez aos portos do sul, ao bacharel Pedro Francisco de Mello, sua senhora e dous filhos menores de 5 annos por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe da estação de Cinco Pontas á de Gamelleira, a 3 praças de policia, e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas conduzem de Rio Formoso.

— Idem idem da estação das Cinco Pontas a de Una o cabo de esquadra do corpo de policia Antonio Joaquim de Sant'Anna e sua mulher.

— Idem idem idem a uma praça de policia que destaca para Palmares.

— Idem idem idem a uma praça de policia que regressa para Palmares, providenciando se quanto o transporte do fardamento que ella conduz.

Idem idem das Cinco Pontas a Gamelleira ao cabo de policia Saturnino e a praça Severino Padilha que seguem para o Rio Formoso, providenciando-se quanto ao transporte do fardamento que ellas conduzem.

— Idem idem a 2 praças de policia que destacam para Escada.

— Idem idem de Una a Cinco Pontas a uma praça de policia.

— Idem idem a uma praça de policia que regressa para o destacamento d'Agua Preta.

— Idem idem de Cinco Pontas a Una, a duas praças de policia que regressam para Garanhuns, providenciando quanto ao transporte do fardamento que ellas conduzem.

— *Mutatis mutandis* ao director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, quanto as passagens de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagem em carro de 2ª classe por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação do Brum a de Nazareth ao cabo de policia Vieira de Mello e as praças José Martins e Antonio Pinagé, e providencie quanto ao transporte da mulher de uma das mesmas praças.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O desembargador Barão de Lucena governador do Estado manda remetter-vos a inclusa ordem do Tribunal do Thesouro Nacional n. 61 de 25 de Setembro ultimo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado manda declarar-vos que indeferio o requerimento de Amelia Chagas do Espirito Santo a que se refere a vossa informação n. 769 de 9 de Setembro ultimo.

— Ao mesmo.—De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado vos communico que o engenheiro Olegario Herculano da Silveira Pinto assumio a 9 de Setembro ultimo o exercicio do cargo de fiscal da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe, para o qual foi nomeado por portaria da mesma data.

— Ao commandante do corpo de policia.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, manda communicar-vos que indeferio hoje o requerimento da praça do corpo sob vosso commando Casimiro Alves de Souza, a quem vos referistes em officio n. 324 de 2 do mez ultimo, que fica assim respondido.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Brejo.—De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, remetto vos 4 tubos com lympha vaccinica, conforme solicitastes em officio de 26 de Setembro findo.

Ao engenheiro Atonio Braz da Cunha.—De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado accuso o recebimento do officio de hoje, ao qual communicais que o engenheiro Luiz Correia de Britto ficou encarregado das obras do melhoramento do porto e representante da Empresa de Obras publicas no Brazil durante a vossa ausencia na capital Federal, para onde seguir.

DESPACHOS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1890

Bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro.—Como requer.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.—Sim.

Bacharel Antonio Pedro das Neves.—Sim.

Antonio Pinto da Silva.—Em portaria de hoje declarei extincto o privilegio concedido ao peticionario em 1880, declarando igualmente livre de qualquer a exploração da industria de fabricas de papel.

Christ Henne.—Ao delegado da inspectoria geral das terras e colonisação para attender o supplicante, providenciando á respeito do que requer e devolvendo a petição.

Companhia Pernambucana.—Deferido, nos termos dos officios n'esta data designados a Thesouraria de Fazenda e ao Thesouro do Estado.

Francisco Gonçalves Torres.—Concedo isenção por dez annos, quanto aos impostos do Estado, que incidirem sobre machinismos e edificios da fabrica.

Capitão Gelasio Servulo Alves de Araujo.—Como requer.

Hortencio de Barros Martins.—A' Intendencia Municipal do Recife para attender a vista da sua informação n. 120 de 22 do corrente mez.

Ignacio Alexandrino Caneca.—Prejudicado.

Bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante.—Passe portaria abrindo, sob minha responsabilidade, um credito extraordinario da importancia de 600$000 para pagamento da ajuda de custo a que o peticionario tem direito, conforme a tabella annexa ao Decreto n. 1137 de 2 de Abril de 1853, e de accordo com a autorisação constante do Decreto n. 2884 do 1.º de Fevereiro de 1862 art. 5.º § 6.º e do telegramma do Ministerio do Interior de 16 do corrente.

Julio Falcão.—Sim.

José Luiz Cavalcante de Albuquerque.—Sim.

João de Barros e Silva e Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Em portaria de hoje declarei extincto o privilegio concedido em 1880 a Antonio Pinto da Silva, declarando igualmente livre a qualquer a exploração da industria de fabrica de papel.

José Maria de Albuquerque e Mello. O Estado concede isenção de impostos pelo praso de dez annos, não só aos machinismos senão tambem aos edificios e productos da fabrica.

Bacharel José Maria de Albuquerque e Mello.—Em portaria de hoje declarei extincto o privilegio concedido a Antonio Pinto da Silva em 1880, declarando igualmente livre a qualquer a exploração da industria da fabrica de papel.

José Maria de Carvalho.—A' Intendencia Municipal do Recife para attender, a vista da sua informação n. 120 de 22 do corrente mez.

João Walfrido de Medeiros.—Concedo por 10 annos a isenção dos impostos do Estado. Quanto aos impostos municipaes e aos favores de transporte nas estradas de ferro do Estado deve requerer a municipalidade e ao governo da União.

José Alves Pereira Lima.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de S. Bento.

Dr. João de Siqueira Cavalcante.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel João Feliciano da Matta e Albuquerque.—Passe portaria na forma requerida.

Dr. José Hygino Duarte Pereira.—Passe portaria abrindo, sob minha responsabilidade, nos termos do telegramma do Ministerio do Interior de 16 do corrente, um credito extraordinario da importancia de 600$ conforme a tabella annexa ao decreto n. 1,137 de 2 de Abril de 1853, para pagamento da ajuda de custo a que o peticionario tem direito como senador ao Congresso Nacional por este Estado.

Luiz de Paula Lopes e Affonso Augusto de Brito Taborda.—Em portaria de hoje declarei extincto o privilegio concedido em 1880 a Antonio Pinto da Silva, declarando igualmente a qualquer a exploração da industria de fabricas de papel.

Luiz de Paula Lopes e Affonso Augusto de Brito Taborda.—Resolvido por despacho de hoje.

Leocadio Alves Pontual e Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira.—Passe portaria na forma requerida.

Marianna Emilia de Moraes.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel José de Almeida Soares.—Compareça no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde neste palacio afim de ser inspeccionado de saude.

Manoel Lopes de Albuquerque.—Attendido por acto de hoje.

Pedro de Alcantara Borja de Castro.—Deferido de conformidade com o officio nesta data dirigido a Thesouraria de Fazenda.

Solicitador Ricardo Henrique da Silva.—Deferido com a portaria desta data.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 241.—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1890.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os individuos de nomes Domingos Francisco dos Santos, Antonio Alves Feitosa, Bernardo Joaquim da Silva, conhecido por Bernardo Roxinho, Pedro Muniz Falcão, José Joaquim da Annunciação, Manoel Praxedes Campello, José Fagundes de Senna, Manoel Silvestre, Luiz Eusebio de Souza, Antonio Ferreira da Silva, Rosa Maria da Conceição Espirito-Santo, Cosma Maria da Conceição, Antonio Lourenço Nunes, Hermino Peraira da Silva e Zeferino Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por *Sibio*,

— Hontem, por volta de 1 hora da tarde, manifestou-se incendio em uma casa de palha á rua dos Ossos, no lugar Cabanga, onde morava Manoel Tiburcio dos Prazeres com mulher e quatro filhos menores

Não só a referida casa como uma outra contigua, ficaram reduzidas a cinzas.

Deu causa ao incendio um dos foguetes soltos por occasião de ser collocada a coberta de uma casa que está se edificando na rua Oitenta e Nove.

A companhia de Bombeiros, apresentou-se com a promptidão possivel no lugar do incendio e prestou os serviços que o caso exigia.

— O alferes Francisco Leite Nogueira Paz, delegado do termo de Alagoa de Baixo, mandou recolher no dia 16 do corrente á cadeia respectiva os réos Alexandre Ignacio Cordeiro, Verissimo Cordeiro da Silva e Alexandre Ignacio Cordeiro Filho, pronunciados no art. 257 do codigo criminal.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador do Estado de Pernambuco. — O chefe de policia interino, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1890

Alberto Augusto de Moraes Pradines.—Cumpra-se e registre-se.

Theotonio Pereira da Costa.—Cumpra se e registre se a apostilla de 22 do corrente.

Lourenço Guedes Alcoforado.—Cumpra-se e registre se a apostilla de 8 do corrente.

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

Pelo paquete nacional *Brazil*, hontem chegado do norte, tivemos as seguintes noticias:

Estado do Amazonas

Datas até 10 de Outubro.

Em palacio reuniram-se os membros da imprensa, no dia 4, para o fim de cogitarem dos meios praticos de avaliar o recenceamento, deliberando-se prestar ao commissario respectivo todo o possivel auxilio.

— Lê-se no *Amazonas* de 7:

A Intendencia Municipal procedeu antehontem, 5 do corrente, á apuração geral dos votos obtidos por diversos cidadãos, na eleição de 15 do mez passado, para senadores e deputados ao Congresso Nacional por este Estado:

Para senadores

Dr. Machado	3540—1
Dr. Coelho	3437—2
Tenente-coronel Joaquim Sarmento	3387—1
Dr. Jonathas Pedroza	1242—1
Dr. Agesiláo	993
General José Clarindo	847
Barão de Ladario	336—1

Para deputados

Capitão-tenente Beltort Vieira	3508
Dr. Uchôa	3460
Dr. Torquato Tapajós	1232
Dr. Inglez de Souza	956—1

Foram em vista deste resultado proclamados eleitos, sendo expedidos diplomas:

Senadores

Dr Manoel Francisco Machado.

Dr. Joaquim Leovigildo de Souza Coelho.

Tenente coronel Joaquim José Paes da Silva Sarmento

Deputados

Capitão-tenente Manoel Ignacio Belfor Vieira

Dr. Manoel Uchôa Rodrigues.

Estado do Pará

Datas até 16 de Outubro:

Lê-se na *Provincia do Pará* de 12:

A Intendencia de Belém concluio hontem a apuração da eleição para representantes ao Congresso Nacional por este Estado, cujo resultado foi este:

Para senadores

Paes de Carvalho	19816	votos
Manoel Barata	19712	»
Antonio Baena	19580	»
Demetrio Bezerra	4162	»
Dr A. Santa Rosa	4152	»
Barão de Tapajós	4076	»

Para deputados

Indio do Brasil	19691	votos
Lauro Sodré	19673	»
Serzedello Correia	19637	»
Nina Ribeiro	19625	»
Ferreira Cantão	19567	»
Pedro Chermont	19541	»
José Bacellar	19526	»
Gama Costa	4205	»
José Agostinho	4177	»
F. Lima	4160	»
Liberato Castro	4174	»
Moraes Bittencourt	4123	»
Manoel da Costa	4154	»
Araujo Bahia	4030	»

— Lê-se na mesma folha de 14:

« Consta-nos que o Sr. Dr. governador do Estado abrirá um credito de 15 conto

para occorrer as despezas com as festas que vão ter lugar n'esta cidade, afim de solemnisar o 1.º anniversario da proclamação da Republica.

« Parece que serão nomeadas commissões districtaes, que se encarregarão de levar a effeito o patriotico intuito.

« No dia 15 de Novembro haverá grande sessão civica, commemorativa d'aquelle grandioso acontecimento, no salão do palacete do Estado »

Estado do Maranhão

Datas até 18 de Outubro:

Incetou a publicação um novo periodico, que se intitula *A Cruzada*, e se diz politico-religioso litterario, commercial e noticioso.

Lê-se na *Pacotilha* de 17 :

E' este o resultado da apuração procedida pela intendencia municipal da capital, das eleições havidas no Estado em 15 de Setembro para o primeiro congresso nacional, a excepção das do Riachão e Victoria do Alto Parnahyba, cujas autenticas não foram ainda recebidas :

Deputados

	Votos
Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues	11598
Dr. Custodio Alves dos Santos	11465
Dr. Casimiro Dias Vieira Junior	11335
Dr. José Rodrigues Fernandes	11300
Dr. Henrique Alves de Carvalho	10910
Dr. Antonio Ennes de Sousa	10803
1.º tenente Augusto Tasso Fragoso	10611
Viriato Lemos	1613
Dr. Augusto Magalhães Barros Vasconcellos.	1414
Dr. Francisco José Viveiros de Castro	894
Joaquim Marques Rodrigues Netto	837
Dr. Augusto Cezar Lopes Gonçalves.	539
Dr. Antonio Jansen de Mattos Pereira	517
Antonio de Souza Coutinho	495
Dr José Francisco de Viveiros	452
Antonio dos Prazeres Freitas	376
Dr. Aarão de Carvalho Reis	372
Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.	334
Dr. Raymundo Abilio Ferreira Franco.	313
Coronel Alexandre Collares Moreira	273
Dr. José Vianna Vaz	206

E outros menos votados.

Senadores

	Votos
Dr. João Pedro Belfort Vieira	11664
Coronel Francisco Manoel da Cunha Junior.	10438
Desembargador José Secundino Lopes de Gomensoro.	10339
Conselheiro A. Olympio Gomes de Castro.	1691
Barão de Penalva	1080
Dr. Raymundo Abilio Ferreira Franco.	516
Conselheiro José da Silva Maia	357
Dr. Raymundo de Sá Valle	227
Dr. Salustiano Ferreira de Moraes Rego.	130

E outros menos votados.

Estado do Ceará

Datas até 20 de Outubro :

As folhas desse Estado, que recebemos, chegaram nos truncadas, e nada referem de interesse.

Estado do Rio Grande do Norte

Datas até 21 de Outubro :

Constam as noticias da carta do nosso correspondente, n'outra secção publicada.

Estado da Parahyba

Datas até 22 de Outubro :

Nada dizem as folhas desse Estado de interesse geral.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

RIO-GRANDE DO NORTE—NATAL, 21 de Outubro de 1890

Reunida a intendencia municipal desta cidade, sob a presidencia do cidadão Odillon Garcia, procedeu, de conformidade com a lei, a apuração geral da eleição que teve lugar a 15 do passado, dando o seguinte resultado :

Para senadores

Tenente-Coronel José Bernardo de Medeiros	8.095
Tenente-Coronel José Pedro de Oliveira Galvão	7.848
Dr. Amaro Cavalcante	7.49
Dr Amaro Bezerra	3.111
Coronel Bezerra	2.738
Capitão de Fragata Carvalho	2.150
Dr. Tarquinio Souza	1.617
Dr. Olyntho Meira	1.481

E outros menos votados.

Para deputados

Dr Almino A. Affonso	9.861
Dr. Pedro Velho Albuquerque Maranhão	8.457
Dr. Miguel Joaquim Almeida Castro	8.276
Dr. Antonio A. Garcia	8.202
Dr. Oliveira Santos	3.236
Dr. Ferro Cardoso	3.235
Dr. Calistrato	2.399
Dr Hermogenes Tinoco	1.784
Dr. Horacio Salles	1 266

E outros menos votados.

Em consequencia, foram expedidos diplomas para senadores aos Tenente Coroneis José Bernardo de Medeiros e José Pedro de O. Galvão, e ao Dr. Amaro Cavalcanti, e de deputados aos quatro mais votados, Drs. Pedro Velho Maranhão, Almino Alvares Affonso, Miguel J. Almeida Castro e Antonio de Amorim Garcia

Foi um esplendido triumpho, que conseguio neste Estado o partido republicano, e que certamente deve ter desconcertado aos dous partidos de opposição que aqui se levantaram e que bem pouco fizeram, apezar dos mil recursos e estrategias que pretenderam pôr em pratica.

— Em 18 do corrente teve lugar um grande banquete politico, offerecido aos illustres representantes, e de que dá noticia o *Rio Grande do Norte* nos seguintes termos :

« Ante-hontem, 18 do corrente, realisou-se no grande salão da Intendencia Municipal, pelas 7 horas da noite, sumptuoso banquete politico offerecido, pelo partido republicano, aos representantes do Congresso Nacional por este Estado.

Em mesa delicadamente preparada, em que tomaram assento mais de 80 cidadãos, foi servido o banquete, encontrando-se em cada um dos assentos, primorosamente cartão em que se lia o nome do cidadão que devia occupar aquelle logar, e dentro a descripção do menu, que constava do seguinte :

Menu

POTAGES

A' la République

A' Deodoro

Entrées

Poisson á Pedro Velho
Poulet á Miguel Castro
Filet á José Bernardo
Mouton á Galvão
Pâté á Silveira

Rotis

Dinde á Cavalcanti
Jambon á Almino
Roastbife á Garcia

Déssert

Fruits—confitures—fromages

Vins

Santarem, Bordeaux, Madeira, Porto, Champagne

Café, liqueurs, cognac.

O grande salão da Intendencia brilhantemente illuminado, fazia magnifico effeito reinando em todos a mais expansiva satisfação, sendo todo o serviço delicadamente feito.

Em occasião propria e ao estoirar do champagne, rompeu os brindes o illustrado e intelligente Dr. Nascimento Castro, que, em rapto soberbo de eloquencia, fez a apologia da situação actual, rememorando factos de historia politica, especialmente do governo do regimen extincto, e, fazendo brilhantemente a apotheose do exercito e armada nacional, pelo movimento patriotico de 15 de Novembro, saudou em nome do partido aos illustres representantes presentes, senador José Bernardo e deputados Drs. Pedro Velho e Antonio Garcia, saudando igualmente aos ausentes na pessoa d'aquelles.

O discurso do Dr. Nascimento Castro, que conseguiu prender a attenção dos convivas por cerca de meia hora, foi vivamente applaudido, revelando mais uma vez os brilhantes dotes de seu espirito culto e bem preparado.

Seguiram-se com a palavra os illustres coronel Lima e Silva e 1º tenente Arthur Lisboa, saudando igualmente os representantes do Estado.

Respondeu a estas saudações, o eminente chefe republicano Dr. Pedro Velho, que como sempre com a palavra facil e vibrante de enthusiasmo agradeceu as manifestações que eram feitas a si e seus dignos companheiros de representação, brindando ao pujante e generoso partido republicano do Estado.

Fallou ainda o distincto representante Dr. Antonio Garcia, que por sua vez agradeceu a manifestação de que era alvo com seus companheiros, brindando ao partido republicano e a imprensa, como alavanca poderosa da civilisação.

Seguiram-se os Drs. Chaves Filho e Diogenes Nogueira, ao partido republicano e ao denodado democrata Dr Pedro Velho e representante do Estado, o 1º tenente Arthur Lisboa, capitão Machado, Dr. L'Eraistreem nome Intendencia Municipal, Dr. José Lopes em nome da classe medica, major Nery á magistratura brasileira, Dr. Silva Lima ao hospitaleiro povo rio-grandense, Dr. Antonio Garcia ao eleitorado do Estado, commendador José Gervasio em nome da imprensa, e outros que seria longo enumerar, terminando este festim ás 11 horas da noite pelo brinde de honra, levantado pelo Dr. Pedro Velho, ao grande patriota generalissimo Deodoro da Fonseca, sendo caloresamente applaudido e victoriado por estrondosas palmas.

Durante o banquete e por occasião dos brindes, executava a banda de musica do 34º, magnificas peças e o hymno da republica.

Concluindo o festim, reunidos todos os cavalheiros e encorporados á banda de musica, vieram deixar á casa de sua residencia o honrado vice-governador Dr. Pedro Velho, onde ainda se fizeram ouvir alguns discursos, dirigindo-se igualmente á casa do Dr. Nascimento Castro, onde se servio um copo de cerveja, retirando-se todos com as mais gratas impressões da esplendida festa politica que acabavam de assistir, uma das mais brilhantes que temos visto nesta terra, não sómente pela profusão do banquete, como especialmente pela satisfação e enthusiasmo que se observou até o seu final.

O illustre governador nomeou uma commissão composta dos distinctos cidadãos Drs. Francisco Aminthas de Costa Barros, Joaquim Ferreira Chaves Filho, Manoel do Nascimento Castro Silva, Braz de Andrade Mello e Diogenes da Nobrega, para estudar e confeccionar o projecto de constituição do Estado.

Algumas reuniões já tem realisado a commissão, sendo na primeira eleito presidente o Dr. Aminthas Barros, e secretario o Dr. Diogenes Nobrega, e nos consta que está adiantado este importante trabalho.

— Acha-se nesta cidade, o distincto capitão tenente Dr. José Lopes da Silva Lima, commissionado pelo governo para realisar a abertura da nossa barra, o melhoramento mais importante que podemos ter, e que, com certeza, marcará uma nova éra de prosperidade para este Estado.

Consta nos que brevemente serão começados estes trabalhos.

— Foi exonerado do cargo de promotor publico do Triumpho, o bacharel José Guilherme de Souza Caldas, sendo nomeado para substituil-o o Dr. Vicente de Paula Veras.

FINANÇAS E COMMERCIO

Pelo ministerio de estrangeiros da Inglaterra foi publicado o relatorio da legação ingleza no Rio de Janeiro sobre as funcções deste paiz, referindo-se este trabalho mais especialmente ao exercicio findo em 31 de Março deste anno.

Eis o que diz aquella legação :

« No anno de 1888, sahio o rendimento a £ 16.616.567, isto é, a um milhão sterling além do que fôra previsto, orçado to[illegible] a despeza em £ 16.793.410 com deficit de £ 179.[illegible].

Para o anno de 1889—90, além das quant as fixadas na lei do orçamento e sommando em £ 17.229.199, abriram creditos supplementares no valor de £ 2 966.983, prefazendo um total de £ 20.196.182 sem fallar em varias verbas cuja conta se não pode estabelecer com certeza.

Dado o caso de estarem gastas effectivamente todas [illegible] a despeza haveria de [illegible] 3 638[illegible].

Se, pelo contrario, se der o rendimento com que se conta, [illegible] reduzido o deficit a £ 1.[illegible], e por meio de annullação de creditos são suppridos talvez possa ser inteiramente supprimido o deficit.

No seu relatorio de 20 de Dezembro de 1889, o Sr. Ruy Barbosa reduziu a proporções mais modestas a avaliação do accrescimo do rendimento.

Nos calculos do então ministro da fazenda, a receita do anno de 1889 se elevará provavelmente a £ 17.010,000, passando as avaliações da lei de meios de Novembro de 1888 a mais de £ 450,000, em lugar de £ 1.736,144.

Desse mesmo relatorio do Sr. Barbosa resultava não haver equilibrio entre os varios saldos de que podia dispor o governo, os quaes conjuntamente com a receita prevista até o fim do exercicio, orçavam em £ 4 297.110, e as de pezas do orçamento ordinario que se elevavam a £ 4.500,000, sendo, portanto, necessario lançar mão do producto dos emprestimos de 100 mil contos emittido em Agosto de 1889, afim de se poder cobrir o deficit e pagar a porção exigivel da divida fluctuante, assim como fazer frente a varias obrigações do governo.

A receita ordinaria e extraordinaria para 1890 era avaliada em £ 16.961.568 e a despeza em £ 17.012,218. *Deficit* £ 50 650.

Apesar de ter a revolução operado algumas economias com a suppressão da lista civil do imperador e da familia imperial, abolição do senado vitalicio e do conselho de estado, a separação da igreja e do estado, foram essas reducções mais do que compensadas com o augmento dos soldos ao exercito e marinha, a elevação das pensões de reformas e em geral a elevação dos emolumentos e ordenados aos empregados dos diversos serviços publicos.

Por outro lado ha toda a razão de prever uma diminuição no producto dos direitos de alfandega, em consequencia tanto da baixa do cambio como da accumulação de um stock consideravel de mercadorias, devido á persuasão de que seriam augmentados os direitos a partir do 1.º de Janeiro.

Em Junho de 1889 comprometteu-se o ministro da fazenda a envidar todos os esforços afim de resgatar o papel moeda do governo, do qual havia em circulação £ 21.000,000 1 4.

Com esse fim foi publicado o decreto de 6 de Setembro de 1889, segundo cujas prescripções, em fins do anno de 1894, seriam recolhidas ao thesouro todas as notas do governo. Para cumprimento do referido decreto foi passado o contracto de 2 de Outubro com o Banco Nacional, em virtude do qual já foram trocadas nota do governo no valor de £ 874.687 por apolices de 4 %. que teem perdido muito do seu preço nominal. Em Março, igual privilegio foi conferido ao Banco do Brazil.

Actualmente, segundo o mesmo relatorio a 15 de Novembro de 1889, orçava a divida do Brazil por £ 119.731.682.151 sh. 5½d ; a saber :

Divida exterior—£ 30.419 500.
Divida interna fondada—£ 61.153 316, 33 sh
Idem idem fluctuante—£ 28.158.836, 10 sh 5 d. »

A arrecadação geral no periodo de Janeiro a Setembro do corrente anno financeiro accusa uma differença para mais de 12 984:997$727 na renda, segundo se colhe de uma tabella official.

Esse augmento de renda foi realisado nas estações dos Estados na ordem e importancia seguintes :

Capital Federal	2.427:706$816
Porto Alegre	2.244:919$205
Bahia	1.349:436$404
Pará	1 048:262$469
Santos	849:260$708
Manáos	730:712$617
Rio Grande do Sul	718:744$448
Rio de Janeiro	692:338$841
Ceará	641:104$674
Pernambuco	596:199$457
Maranhão	373:612$311
Corumbá	320:211$646
Maceió	304:357$415
Rio Grande do Norte	200:130$845
Santa Catharina	191:181$382
Uruguayana	171:165$637
Espirito Santo	75:374$843
Paranaguá	33:04$350
Penedo	14:309$006
Aracajú	7:355$493

No Estado de S. Paulo, em reunião da directoria da Companhia Importadora de Vinhos, foi nomeado gerente José de Souza Figueiredo Monteiro, que parte para Portugal afim de contractar com os lavradores as remessas mensaes.

Em Dezembro estarão abertos os armazens da Companhia.

Foi installado no mesmo Estado o Banco Auxiliar do Commercio, cuja directoria ficou composta dos Srs. Dr. Carlos Reis, Manoel Novaes e Miguel Genise.

A Companhia Mechanica Importadora comprou as officinas Lacerda Camargo & C. e privilegio das machinas Engleberg de Siciliano & C.

A União do Commercio estabeleceu agencia em Santos.

REVISTA DIARIA

Governo do Estado—Hontem, á 1 hora da tarde, perante o Conselho de Intendencia Municipal do Recife, prestou juramento, segundo os novos estylos, o desembargador José Antonio Correia da Silva, do cargo de governador d'este Estado.

S. Exc. sahio de casa de sua residencia, á rua Marquez do Herval, em carro, seguido de numerosos outros, em que iam os seus amigos ; e, chegando ao paço da Intendencia, alli foi recebido pela commissão de intendentes nomeada para esse effeito, fazendo-lhe as continencias da pragmatica uma guarda do 14º batalhão de infantaria.

Introduzido no salão, que ficou replecto de expectadores, notando se cidadãos das mais elevadas posições sociaes, e lido o decreto que o nomeou, S. Exc. fez a solemne promessa de bem cumprir os deveres do cargo, e lavrou-se e foi assignado o termo respectivo. A fortaleza do Brum salvou n'essa occasião.

Logo depois, o Sr. desembargador Correia da Silva, acompanhado por todos os presentes, inclusives os membros da Intendencia, dirigio-se ao palacio da governação, onde tomou posse do cargo recebendo o do Sr. desembargador Barão de Lucena, e assignando o competente termo, que foi igualmente assignado por muitas das pessoas aliás reunidas.

No vestibulo de palacio estavam postadas diversas bandas de musica, que tocaram ao entrar S. Exc. e sua numerosa comitiva ; e os salões superiores estavam cheios de pessoas gradas, de todas as classes.

A' tarde S. Exc. o Sr. desembargador Correia da Silva regressou á casa de sua residencia, sendo ainda acompanhado por crescido numero de amigos.

Barão de Lucena—S. Exc. embarca hoje no paquete nacional *Brasil* com destino á Capital Federal.

Os amigos que o quizerem acompanhar até o Arsenal de Marinha, onde S. Exc. tomará o escaler que deve conduzil-o ao paquete, deverão reunir-se no palacio do governo ás 3 1/2 horas da tarde.

— Eis a despedida que S. Exc. faz aos seus conterraneos :

« Devendo seguir hoje para a Capital Federal e não tendo podido pessoalmente despedir-me de todas as pessoas que me honram com sua amizade, peço-lhes d'esse desculpa e offereço-lhes meus serviços n'aquella capital, guardando sempre grata recordação dos dias que aqui passei, e da consideração que tão bondosa quanto immerecidamente me foi dispensada pelos meus concidadãos.

« Recife, 24 de Outubro de 1890.— *Barão de Lucena.* »

Emprestimo de Pernambuco—Como se vê do telegramma em seguida publicado, é acto positivo a organisação do Banco Emissor de Pernambuco, cujos estatutos já foram approvados por decreto do poder executivo ; e, nos termos da respectiva concessão, acha-se o mesmo banco prompto para realisar o emprestimo que se obrigou a fazer ao Estado, esperando apenas para effectual o que se apresente no Rio de Janeiro pessoa devidamente autorisada para assignar o competente instrumento de contracto.

O illustre Barão de Lucena, antes de deixar o governo do Estado, deu as providencias, no sentido do telegramma, para ser firmado quanto antes o alludido contracto.

Estará, pois, em breve o Estado de Pernambuco liberiado do vexame de uma avultada divida fluctuante, e melhorado no serviço da sua divida fundada, cujos onus são diminuidos.

Leva o Sr. Barão de Lucena mais esta consoladora recordação do seu patriotico governo.

Eis o telegramma :

« *Repartição Geral dos Telegraphos Estação Recife 22 de Outubro de 1890. Telegramma n. 181.—Procedencia do Rio.—Endereço Recife.—Barão de Lucena*, governador de Pernambuco.—Banco Emissor organisado, estatutos approvados por decreto, prompo para realisar emprestimo, que foi uma das condições da organisação ; espera somente que V. Exc. habilite pessoa autorisada como representante desse Estado aqui para assignar contracto ; pode V. Exc. mandar autorisação por telegramma attenta urgencia operação, remettendo depois acto procuração regular.—*Ruy Barbosa*. »

Epidemia de variolas—Por acto de 21 do corrente, do governador do Estado, foram dispensados os Drs. Francisco de Paula Soares, Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e João Carlos Balthasar da Silveira das commissões que lhes foram designadas para tratarem dos doentes acommettidos de variolas nas freguezias de Santo Antonio, da Bôa Vista, de Afogados e do povoado de Tigipió, e bem assim os enfermeiros do 2º districto da Graça e de Tigipió, Hermes Carneiro Machado Rios e Liberato Luiz de Freitas.

Dr. João Vieira de Araujo—No paquete *Brasil* embarca este nosso amigo para o Rio de Janeiro, afim de ir tomar parte nos trabalhos do Congresso como deputado por este Estado.

Agradecendo lhe o obsequio de sua visita, desejamos lhe feliz viagem.

Chefe de policia—Tendo entrado no goso de uma licença que solicitara, deixou hontem o exercicio do cargo de chefe de policia o Sr. Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, que prestou excellentes serviços no periodo de sua gestão policial.

Para exercer o mesmo cargo interinamente, por acto de hontem do novo governador foi nomeado o Sr. Dr. Gandino Eudoxio de Brito, juiz de direito avulso; assumindo S. S. hontem mesmo o respectivo exercicio.

Foi uma bôa escolha a do Sr. Dr. Eudoxio de Brito para o referido cargo, pois que S. S. é um homem sem macula, um espirito justiceiro, um caracter sério ; e, depois, tem pratica desse ramo de serviço publico, visto como já exerceu o cargo de chefe de policia na Parahyba.

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá—Sob esta epigraphe disse hontem o *Jornal do Recife* em sua *Gazetilha* que o Sr. Barão de Lucena concedeu á Estrada de Ferro do Recife a Caxangá *privilegio por dez annos*, além de outros favores que tornam o seu acto prejudicial aos interesses publicos.

O *Jornal* foi mal informado, e mais uma vez revelou-se apaixonado na apreciação dos actos do Sr. Barão de Lucena, fechando os olhos á luz para só se deixar levar pelas inspirações de sua má vontade ao inclyto administrador, que bem mereceu d'este Estado pela sua patriotica administração.

Das 27 clausulas de que consta a novação de contracto da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, nenhuma diz que é prorogado por dez annos o privilegio de que ella gosa pelos contractos anteriores e muito menos que lhe é concedido novo privilegio por igual espaço de tempo.

Das duas ultimas clausulas alludidas, que são a 26ª e a 27ª, a primeira dispõe o seguinte : « *O presente contracto durará por espaço de dez annos, a contar da data da assignatura do respectivo termo* » ; e a segunda é concebida n'estes termos : « *Ficam em vigor todas as disposições dos contractos anteriores, que não estão revogadas e que não o houverem sido pelo presente contracto.* »

D'essas duas clausulas não se segue que tivesse sido concedido á companhia de que se trata privilegio algum, pois a primeira só marca o praso de dez annos para o que se acha estabelecido nas clausulas precedentes da novação, e a segunda só teve por fim manter as clausulas dos contractos anteriores, não revogadas ou alteradas, e taes quaes ellas existem n'aquelles contractos.

Si a companhia, portanto tinha algum privilegio ainda não findo, esse privilegio subsistirá até o termo que lhe é assignado. A companhia não obteve do governo favores que a impellissem a abrir mão d'esse privilegio anterior e nem tanto de certo pretenderia a illustrada redacção do *Jornal*.

Só a sua *hermeneutica*, porém, poderá enxergar em qua quer das clausulas citadas concessão ou prorogação de privilegio por dez annos

Privilegios não se consideram ampliados, nem se reputam concedidos *tacitamente* ou por interpretação extensiva. *Odiosa restringenda.*

A novação de contracto será publicada, e então o publico verá que nenhum favor prejudicial a seus interesses foi feito á Companhia de Caxanga e que ao contrario só esses interesses e os do governo foram principalmente attendidos n'ella.

Estado da Parahyba—Desse visinho Estado recebemos o seguinte telegramma :

« *Parahyba*, 23 de Outubro.

« O embarque dos representantes deste Estado foi concorridissimo Parece que a Parahyba levantou se para manifestar saudades e confiança aos seus eleito . »

Dr. André Cavalcante—No paquete *Brazil* segue hoje para a Capital Federal, onde vai tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, o Dr. André Cavalcante d'Albuquerque, deputado eleito por este Estado.

Agradecendo lhe a visita que nos fez, em despidida, desejamos-lhe prospera viagem.

Projecto de Constituição—Do Ceará recebemos um folheto com 27 paginas, contendo um projecto de Constituição para esse Estado, formulado pelos illustrados Drs. J. Brigido, Julio Cesar e Costa Ribeiro.

O esboço constitucional que temos á vista consta de 116 artigos e devide o Ceará em 19, departamentos, subdivididos em municipios e estes em districtos, ficando extincta a divisão por comarcas.

Estabelece igualmente a dualidade de camaras e determina o processo Saraiva (L. de 9 de Janeiro de 1881) para a sua constituição.

O presidente do Estado, eleito pelas camaras municipaes e legislativas tem 3 secretarios para lhe referendar os actos.

Bem elaborado, portanto, o trabalho que nos foi offerecido recommenda aquelles que o firmam.

Senador Serrano—Por occasião da manifestação que, no Arsenal de Marinha, foi feita ao Sr. capitão tenente Serrano, digno inspector d'aquelle estabelecimento, e senador eleito por este Estado, foi proferida a seguinte allocução pelo Sr. capitão-tenente Rodrigo Nuno da Costa, constructor naval do mesmo arsenal, em nome do respectivo pessoal artistico e administrativo :

« *Cidadão capitão tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano.*—Todo o pessoal d'este Arsenal acha-se aqui reunido para manifestar-vos a sincera estima e gratidão que vos dedica, pelo modo justo e bondoso com que sempre o tratastes.

« Cidadão inspector, com vossa chegada a este estabelecimento recomeçamos a gozar tranquillidade de espirito, foram reintegrados alguns empregados e proseguiram as obras com mais rapidez, e, antes de vossa partida, tivestes a felicidade de pôr em execução o novo regulamento, que augmentou os vencimentos e o quadro do pessoal artistico, (que tinha sido reduzido em 1879), e que deu accesso de classe a quasi todos os operarios e aprendizes.

« Pelo vosso merecimento incontestavel conquistastes a estima e confiança de todos estes bons artistas, funccionarios e amigos, que vos rodeiam, e tambem de vossos concidadãos que acabam de dar-vos uma grande prova de apreço conferindo vos uma cadeira de senador no Congresso Nacional, e este alto cargo temos certeza de que, como sempre, sabereis cumprir com vosso dever ; permitti, porem, que, pelo amor que todos nos dedicamos a este estabelecimento, no qual temos empregado nossa actividade durante tantos annos, façamos o seguinte pedido : « Empregai os maiores esforços para que este Arsenal se desenvolva o mais possivel e para que sejam cada vez mais garantidos os direitos adquiridos pelo seu pessoal » A classe a que pertenceis é obrigada a todos os sacrificios, e até hoje fizestes no interesse do serviço publico, todos que de vós foram exigidos.

« Tendo sido vosso companheiro na campanha do Paraguay e depois vosso companheiro de embarque, sei bem todos os trabalhos e todos os perigos que passastes todos os sacrificios que fizestes e todas as injustiças que soffrestes, e é por isso que não me surprehende ver-vos encanecido prematuramente antes de terdes attingido o alto pôsto que tão merecidamente occupais.

« Sabemos que sois bom filho, bom irmão bom pai, bom amigo e quanto sois patriota ; e sendo o amor da patria o sentimento do coração mais susceptivel de transformar-se em fanatismo, havendo muitos exemplos que arrebatam, permitti : que antes de referir me aos de nossa patria, cite alguns, a saber : Leonidas, que obstruio com o seu corpo e o de seus 300 companheiros os desfiladeiros das Thermopylas, para impedir a invasão de Xerxes ; Judith, matando Holofernes, durante o somno, para salvar Bethulia, sitiada por esse general de Nabuchodonosor ; Pelagio nas mantanhas da Cantabria organisando a resistencia contra os innumeraveis batalhões dos sectarios do Korão e derrotando-os perto da grota de Covadonga.

« Mirabeau e seus companheiros procurando firmar no solo francez o reinado bem feitor da liberdade.

« Carlota Corday, a quem um poeta chamou o anjo do assassinato apunhalando o ignobil Marat em um banho : e Napoleão 1º, cujo nome o mundo inteiro sabe !

« Pois bem, si todos esses grandes patriotas, por seus feitos heroicos arrebatam a alma e o coração dos que sabem amar a sua patria, tendo derramado sangue para conquistar a liberdade, de quanta gratidão do povo brazileiro são dignos os cidadãos que comvosco trabalharam para a proclamação da Republica Brazileira ? !

« E si a historia registra em suas paginas a conquista da liberdade nos exemplos que citei por meio da luta fratricida e a revolução sanguinolenta, registra tambem com assombro do mundo inteiro a reorganisação da patria brasileira, a proclamação da Republica nos Estados Unidos do Brazil entre chuvas de flores. Gladston referindo se a nossa Republica, disse : « O modo pelo qual foi proclamada a Republica no Brazil revela os progressos da civilisação humana.

« Acceitai estes modestos mimos, que vos offerecem, como lembrança os empregados da secretaria da inspecção e da capitania do porto, o ajudante do Arsenal, os empregados do almoxarifado, os directores e empregados das directorias, os mestres contramestres, operarios, aprendizes e serventes das officinas, o patrão mór, patrões, remadores, porteiros e guardas de policia deste Arsenal.

« Cidadão inspector. Lembrai vos sempre que para os corações alentados não ha impossiveis. »

Club Republicano 22 de Julho—Em sessão ordinaria, a 22 do corrente mez, resolveu o Club Republicano 22 de Julho commemorar o dia 9 de Novembro proximo vindouro, primeiro anniversario do infausto e lutuoso passamento de Maciel Pinheiro, convidando os diversos gremios republicanos d'esta capital e do interior do Estado para encorporados, ás 4 horas d'aquelle dia, na praça d'esta cidade que tem o nome do grande morto, seguirem d'alli, em romaria civica, até o cemiterio de Santo Amaro, onde se acha o tumulo do benemerito cidadão, sobre o qual será collocada uma capella funebre, rendendo assim o partido republicano de Pernambuco mais uma homenagem ao luminoso e legendario vulto, que foi em vida uma das mais fulgentes glorias da patria, uma das mais esplendidas esperanças da Republica.

Congresso Artistico Operario Pernambucano—Reune se essa associação hoje, pelas 6 da tarde, no lugar do costume e em sessão ordinaria, para tratar da segunda conferencia que deve se effectuar no dia 26 do corrente.

Faculdade de Direito—Como acto de justiça e merecido apreço, a congregação dos lentes, em sessão de ante hontem 22 do corrente, por unanimidade de votos, resolveu mandar consignar na acta d'aquella sessão um voto de louvor ao conselheiro João José Pinto Junior pelos serviços por elle prestados na directoria interina da mesma faculdade.

Taquaretinga—Escrevem-nos d'esta localidade dizendo que, grande numero de eleitores, no dia 12 do corrente, em casa do commendador, reverendo vigario Renovato Pereira Tejo, apresentaram a candidatura do illustre Barão de Lucena ao cargo de primeiro governador effectivo d'este Estado.

« O Barão de Lucena, Pernambucano distincto, trabalhador incançavel e criterioso, de que nos ha dado subejas provas, é digno d'esta distincção.

« Em vista d'isto, a Intendencia Municipal, em sua ultima sessão resolveu adoptar a referida candidatura, correspondendo assim á attitude tomada por seus municipes, a qual é digna de applauso, tendo em consideração as vantagens que nos hão de vir com a eleição d'este cidadão ».

Eleição de irmandade—Tendo a irmandade de Nossa Senhora do Rosario, erecta no Corpo Santo, procedido a eleição da respectiva mesa regedora. que hão de servir no anno compromissal de 90—91, deu a mesma eleição o seguinte resultado.

Juiz—Manoel Moreira de Souza.
Escrivão—Antonio Jesuino Marques.
Thesoureiro—Joaquim Ramos da Cruz.
Procuradores—Geral, Francisco José dos Passos Guimarães ; parciaes, José Miguel dos Santos e João Moreira Campos.
Mesarios—Antonio Joaquim Cascão, Nuno Alves da Fonseca, Manoel Moreira Campos Junior, José Antonio de Almeida, Antonio Americo dos Santos e José Bernardo da Silva.
Juiza—D. Marianna Alexandrina de Oliveira.
Escrivã—D. Marianna da Cunha Magalhães Oliveira.

O Tamoyo—Distribuio se o n. 13 desse periodico humoristico e illustrado.

Está digno de ser apreciado.

Agradecidos á visita.

Vaccinação directa—Realisou se hontem no Instituto Vaccinico Municipal a 11ª sessão de vaccinação publica com lympha extrahida directamente de um vitello de 10 mezes de idade offerecido para o serviço do Instituto pelo Sr. Capitulino Uchôa de Gusmão.

Apresentaram-se á vaccinação 41 pessoas, sendo o maior numero de vaccinados, crianças.

Foi feito este serviço pelos Drs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha, medicos director e substituto auxiliar do referido Instituto.

Infracção de posturas—Em trajes de Adão no paraiso, foram sorprendidos hontem pelo Sr tenente Santos Neves cinco individuos que tomavam banho na praia do Brum, perto da estação do mesmo nome, da ferro-via do Recife ao Limoeiro, sem guardarem o decoro necessario ás familias que costumam banhar se ali diariamente.

Presos e remettidos á 2ª estação da guarda civica, o Sr. tenente Santos Neves reprehendeu os severamente, multou-os em 2$ cada um, por terem infringido as posturas municipaes e responsabilisou-os no caso de reincidencia.

A multa foi logo paga e remettida sua importancia pela solosa autoridade ao respectivo fiscal da freguezia para dar lhe o destino conveniente.

Por tal preço sem duvida não quererão tomar novos banhos, e com certeza não acharão imitadores de seu procedimento.

Instituto Vaccinico Municipal—Pelos Drs. director e seu substituto auxiliar vaccinaram-se hontem nesse instituto 41 pessoas.

Tribunal do Jury do Recife—Ainda hontem não pôde ser installada a 1ª sessão extraordinaria d'este tribunal.

A's 11 horas da manhã fez-se a verificação das cedulas e a chamada geral, a que apenas responderam 15 juizes de facto.

Foram sorteados os seguintes supplentes :

Freguezia do Recife

Adolpho de Britto Tavares Cordeiro.
Pedro Rodrigues Soares.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita.
Jeronymo Duarte Rodrigues.
José Francisco dos Santos Neves.
Domingos Bruno.
Adolpho Estanislão da Costa.

Freguezia de Santo Antonio

José Vital de Negreiros.
Pedro José da Silva Guimarães.
Francelino Rodrigues de Moura.
Antonio José de Abreu Ribeiro.
José de Azevedo Maia e Silva Junior.
Joaquim Antonio Ribeiro.
Coriolano de Abreu.
Salustiano Francisco Martins.

Freguezia de S. José

Manoel da Cunha Saldanha
Manoel do Nascimento Paiva.
Joaquim Teixeira Bastos.
Joviniano José dos Santos.

Freguezia da Boa-Vista

Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros.
Manoel Bruno dos Santos Almeida.
Antonio Pedro de Sá Barretto Junior.
Francisco de Miranda Leal Seve.
Manoel Uchôa de Barros Campello.
Francisco Ferreira Borges.
José Pereira da Cunha.

Freguezia da Graça

João Cornelio Ferreira Bacellar.
Candido Xavier Ferreira.
José Bernardino Rosas.
Barão de Souza Leão.

Freguezia de Afogados

Alfredo de Carvalho Paes Barretto.
Simplicio Rodrigues Campello.

Freguezia do Poço

José Cavalcante de Albuquerque.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, presidente do Tribunal, multou em 20$ os jurados que deixaram de comparecer e adiou a sessão para hoje ás 10 horas.

Vapor La Plata—Esse vapor, segundo telegramma da respectiva agencia, sahirá amanhã da capital federal com escala por Pernambuco.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Magalhães, faz a ronda de visita o cidadão tenente ajudante do 14º batalhão.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade, menos as guardas da Alfandega, Thesouraria e Thesouro do Estado, que serão prestadas pelo 2º batalhão, e guarda de Palacio será prestada pela bateria de artilharia, dando o 2º o superior para esta ultima.

Uniforme n. 9.

Grande Loteria da Bahia — Segundo nos informa o Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto, corre amanhã impreterivelmente a grande loteria da Bahia, cujo maior premio é de ... 1 000 contos de réis.

Na praça da Independencia ns. 37 e 39 encontra-se um resto dos respectivos bilhetes.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 22 de Outubro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m	23º,9	756·92	17,84	79
9	26·4	758·10	17,81	70
12	26·7	757·70	18,73	73
3 t.	26·7	756·31	18,81	70
6	26,0	756·62	18,42	73

Temperatura maxima—28º,00.
Dita minima—23º,25.
Chuva—nulla.

Direcção do vento : NE de meia noite até 1 hora e 18 minutos da manhã ; NNE até 2 horas e 18 minutos ; N até 3 horas e 45 minutos ; NNW até 7 horas e 40 minutos ; N até 7 horas e 50 minutos ; NE com interrupções de ENE e NNE até meia noite.

Velocidade media do vento—6m,78 por segundo.

Nebulosidade media—0m,37.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	22 de Outubro	0—02 da tarde	1m,90
B. M.	» »	6—07 » »	0m,82
P. M	23 de Outubro	0—31 da manhã	2m,01
B. M.	» »	6—41 » »	0m,48

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Brazil* :

José Nogueira da Silva, Dr. Custodio Alves dos Santos e 6 pessoas de familia, José da Cruz, Helena Rosa da Conceição, Maria, Antonia, José Antonio da Motta e sua senhora, Joanna da Silveira José Antonio Ferreira Nobre, Wilhelme Vogel Zeferino Ribeiro, Ernesto Pathey, José Dubeaux, Dr. José Baptista de Sá Andrade, José da Silva Ferreira, Domingos Geisa, Marianno Soares e sua familia, Dr. Firmino Gonçalves da Silveira e sua senhora, Antonio da Costa, Jorge de Mello, 1 preso e 2 praças de policia

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 29, de uma armação envidraçada.

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, no trapiche do Sr. Samico, de 60 caixas com massas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na porta da Alfandega, de fazendas, miudezas, objectos de electro plate e muitos outros.

Amanhã :

Pelo agente Pestana, ás 12 horas, á travessa do Corpo Santo, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

A's 8 horas, na capella de S. João dos Pombos e na cidade da Victoria, pela alma de Manoel da Motta e Silva ; ás 8 horas na matriz da Graça, pela alma de Henrique Fernandes da Costa ; ás 7 horas, na igreja de S. José de Riba Mar, pela de João Bento da Cruz.

Amanhã :

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Marinho Porfirio de Souza Lima, ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Manoel de Medeiros Rocha.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 22 de Outubro	1:142$[illegible]
Saldo do mez anterior	31:680$497
	32:822$706
Em poder do procurador	5:822$706
No Banco Sul Americano	27:000$000
	32:822$706

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Outubro de 1890.

Existiam 437, entraram 16, sahiram 14, existem 439.

A saber :

Nacionaes 412, mulheres 15, estrangeiros 12.
— Total 439
Arraçoados 389
Bons 372
Doentes 14.
Loucas 3.
— Total 389.

Movimento da enfermaria

Tiveram alta :

José Bastos.
Joaquim Marques Soares de Almeide.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 22 de Outubro, foi o seguinte :

Existiam	124
Entraram	5
Sahiram curados	06
Falleceram	1
Existem	[illegible]

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 22 de Outubro foi o seguinte :

Entraram	8
Sahiram	7
Falleceram	1
Existem	481

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 1/4.
Cysneiro ás 10 3/4.
Ferreira Velloso ás 9 1/2.
Berardo ás 10 1/2.
Malaquias ás 10.
Simões Barbosa ás 10 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 3/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 horas da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

O 2º dito entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco —A 4ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 28 de Outubro (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 2ª serie da 43ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida no dia 25 de Outubro (sabbado).

— A 1ª serie da 36ª loteria cujo premio grande é de 120:000$000 será extrahida no dia 8 de Novembro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 4ª serie da 3ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 29 de Outubro (quarta feira.)

Cemiterio publico—Obituario do dia 22 de Outubro de 1890 :

Maria Leopoldina Campos, Pernambuco, 17 annos, casada Boa Vista, variola.

Thereza de Souza, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista, variola.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

João, Pernambuco, 4 mezes, Recife, variola.

Luiza, Pernambuco, 16 annos, S. José, gastro enterite.

Antonio Raymundo, Pernambuco, 26 annos, variola.

Pedro Antonio, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, anemia.

COMMUNICADOS

Exm. Barão de Lucena

Dos estadistas que mais se illustraram no serviço do imperio, em sua ultima quadra, fostes vós o unico chamado a partilhar da responsabilidade da administração no governo da republica

A vossa vida impolluta, a vossa largueza de vistas, quando administrastes as provincias do Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, a vossa hombridade no parlamento a vossa intervenção moderadora e solicitada no periodo encandescente da questão militar, a posição conquistada por vós na Camara dos Deputados, no epilogo da monarchia, não vos crearam incompatibilidades ; ao contrario, fizeram lembrado o vosso nome, quando se cogitou de confiar arriscado posto a experimentado Nestor.

Filho d'esta terra, que tanto amais e que vos retribue largamente com sentimento igual ; conhecedor do seus homens e das suas necessidades ; superior pela vossa educação e pelos vossos principios politicos ás paixões e aos interesses de corrilhos ; acabais de justificar do modo o mais solemne o acerto da escolha.

São decorridos apenas oitenta dias e n'esse limitadissimo tempo enriquecestes os annaes da administração de actos que attestam não só o vosso estremecido amor por este Estado, como o pujante esforço de um espirito alevantado e attento a todas as necessidades publicas, emprehendedor e cheio de confiança no futuro.

Bramem como quizerem os zoilos apaixonados, dir-vos ha a consciencia que bem merecestes da patria e que não são fallazes as esplendidas manifestações de que sois alvo, os homens do vosso valor não podem passar desapercebidos por entre a turba dos invejosos ; o esquecimento salva só as mediocridades, na bella phrase de Lamartine.

Mas, Exm. Barão de Lucena, a vossa missão não está concluida, a difficilima reorganisação d'este Estado reclamará ainda de vós esforços e auxilios constantes ; isto vos foi dito em occasião solemnissima e com applauso de centenares de pernambucanos, além de muitos outros distinctos cidadãos ; declarastes então o que todos acreditavam já :—que nunca esquecerieis esta terra, que vivereis por ella e para ella – ; assim o fareis, sem duvida.

Ide conquistar novos louros, ide gosar as doçuras do lar, onde vos esperam a carinhosa esposa e os carissimos penhores da união que Deus tem abençoado ; mas quando necessarios forem os vossos conselhos ou indispensavel a vossa presença, quando de novo vos estendermos os braços, não censureis os obreiros que empenhastes na grande obra da reconstrucção e regeneração d'este Estado.

A injustiça de alguns, a ingratidão de outros, os rancores de poucos não entibiarão o vosso animo varonil ; a historia não será escripta com penna molhada no fel das ruins paixões e pelos que só veem as cousas pelo acanhado prisma dos seus despeitos ; retrato do homem, não em miniatura, mas a oleo, com todas as suas côres, bellezas e deformidades, ella vos reservará pagina das mais brilhantes, para relevo inteiro ; não foi sem razão que os cidadãos de Haya fizeram esculpir sobre uma das portas do seu palacio municipal :

Ne Jupiter. quidem omnibus

Le Boulie.

O Barão de Lucena

Uma administração de dous mezes e dezoito dias. Periodo exiguo—Governação ephemera. Rapido perpassar pela região accidentada dos negocios publicos. Um instante na direcção politica e administrativa do Estado!

Mas um instante provido. Um momento fecundo. Um periodo creador. Uma governação prudente. Uma politica sabia.

O ephemero pejado do util. A rapidez vencida pelo tino. A escasseza de tempo dominada pela actividade. A acção, a diligencia, a energia, a competencia, o amor ao trabalho o patriotismo soffreando as horas fugaces.

Expediente prompto. Resolução prestes. Providenciamento efficaz.

Uma administração de dous mezes e dezoito dias. E uma quadra eleitoral pacificamente conduzida. E uma eleição franca, liberrima. E os animos tranquillisados. E o Estado progredindo.

Eleição calma, sem pressão official, sem movimento de destacamentos, sem reacção, sem conflictos. Preito á opinião. Respeito ao direito. Serviço á ordem publica. Prosseguimento da viação ferrea. Novos projectos em estado. O contro procurado como objectivo. Desenvolvimento dos meios de transporte. Em breve grande extensão de nossos sertões curvando o dorso ao peso da locomotiva. Serviço ao progresso material e moral do nosso Estado. Incremento da riqueza publica!

Subsidio aos agricultores para construcção de engenhos centraes. Regulamentação desse subsidio com facilidades para os lavradores e garantias para o Estado. Em breve, dezenas e dezenas de usinas assucareiras semeadas pe o nosso feracissimo territorio. Rapido e farto augmento de nossa producção agricola. Emprestimo de capital aos agricultores associados para a exploração dessas usinas. Respeito a seus compromissos anteriores. Amortisação modica. Lucros certos. Serviço ingente á industria mãi. Resurgimento da lavoura decahida!

Emprestimos pelo anterior systema, condemnados pela pratica Minguados, atados de impecilhos, travados de onus. Novos processos insinuados pela experiencia. A associações de lavradores emprestimo directo em titulos do Estado, juro modico, prazo longo—trinta annos—, amortisação moderada, garantia a antigos credores hypothecarios. Um verdadeiro e esplendido presente a até agora desprotegida lavoura. Resurreição della! Uma grande classe, erguida de seu abatimento já legendario, Um melhoramento de immenso alcance economico e social. A melhor solução do problema da lavoura!

Reconstituição do serviço policial. Imperiosissima necessidade publica, satisfeita por modo efficaz. Descentralisação do serviço. Melhoria delle. Economia para os cofres publicos. Primeiro passo para a posse de seus serviços pelas localidades. Primeiro desprendimento das peias constructoras. Policia local.

Providencias quanto a colonisação e introducção de emigrantes. Informação e esclarecimentos ao governo contral para base das concessões de favores relativos a nucleos e sobre situação dos engenhos centraes com garantias de juro por aquelle governo. Auxilio á Colonia Isabel para melhorar seus serviços e dar desenvolvimento a sua usina.

Realização, em favorabilissimas condições, de um avultado emprestimo ao Estado. Inestimavel serviço nestes tempos de indecisão do credito e de serios embaraços financeiros do Estado.

Em estudo—questões relativas a companhias e emprezas incumbidas, por contracto, da realização de serviços publicos. Declaração de mais não ser monopolio a exploração de fabricas de tecidos. Desempeço á industria! Campo franco á creação de novas fabricas! Horisontes abertos á actividade industrial!

Tudo n'uma administração de tres mezes incompletos! Periodo exiguo e administração fecunda! O tempo vencido pelo ardor e mestria, pela competencia e patriotismo, pelo tino pratico e largueza de vistas do administrador.

Administração sem exemplo nos annaes desta terra! Lição, eloquente, prestadia e patriotica, a futuros governadores!

Roja a inveja. Revolte-se o despeito. Alce o collo a intriga. Estudam as explorações do odio e da maledicencia. E' indelevel esta obra do esforço, de tenacidade, de genio e tacto administrativo do Barão de Lucena! Um sulco luminoso deixa elle traçado nos fastos deste Estado.

Quem vier administrar Pernambuco ou terá de ser um continuador do Barão de Lucena, ou se mostrará abaixo da missão de superintender aos destinos, que elle descortinou fagueiros e prometedores, deste bello e esperançoso Estado.

Bem haja quem assim immortalisou se nos fastos desta terra e no coração dos bons pernambucanos!

Salve!

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 1890

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario, o Sr. Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados : Figueiredo Paula Lopes e supplente Fiuza de Oliveira, faltando com participação o Sr. deputado Beltrão.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

De 2 do corrente, da Junta Commercial da Fortaleza, accusando o recebimento do que se lhe dirigio a 12 do mez passado.—Para o archivo.

De 9 do corrente, da secretaria da Associação Commercial Beneficente, declarando que fica á disposição desta Junta, no dia 29 do presente mez, o salão da mesma Associação, para a reunião do collegio commercial.—Inteirada.

De 9 do corrente, do Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira, communicando que assumio as funcções de director gerente da Companhia de Beberibe.—Accuse-se a recepção e archive-se.

O n. 9 do Boletim Postal, remettido pela administração dos Correios de Pernambuco —Para o archivo.

De 11 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 6 a 11 do presente mez.—Para o archivo.

O Sr. presidente dá sciencia á Junta, que a 9 do corrente mez, depois de finda a sessão, assignou as cartas de matricula dos cidadãos brazileiros e commerciantes desta praça, Candido Theotonio dos Reis, José dos Santos Costa Moreira e Antonio José Moreira e a 13 a carta de matricula de Alvaro Pinto Alves, cidadão brazileiro e commerciante desta praça.—Inteirada.

DESPACHOS

Petições :

De José Soares do Amaral, para que se façam as competentes averbações na sua matricula de commerciante, que adoptou a nacionalidade brazileira.—Como requer.

De Fortunato José Soares do Amaral, idem. Apresentou a carta.—Deferida.

De Francisco Pinto de Magalhães, idem. Apresentou a carta.—Na fórma requerida.

De Bento Alves Machado Guimarãs, idem. Apresentou a carta.—Façam se as competentes averbações.

D. Manoel Ribeiro de Carvalho, idem. Não apresentou a carta.—Façam-se as competentes averbações na matricula e no livro auxiliar.

De Antonio Augusto dos Santos Porto, para que se registre a certidão de sentença de sua rehabilitação. –Registre se.

Do mesmo, para que se façam notas na sua matricula, que é cidadão brasileiro naturalisado. —Façam-se as competentes averbações.

De Antonio Duarte de Figueiredo, idem. Apresentou a carta.—Como requer.

De Eugenio Cardoso Ayres, cidadão brazileiro, de 31 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta cidade com [illegible] de assucar para que se lhe conceda carta de commerciante matriculado. São [illegible] de credito comercial do impetrante os commerciantes matriculados Augusto Octaviano de Souza e Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello e Demetrio Acacio de Araujo Bastos.—Passe-se a carta.

De Alfredo da Silva Guimarães, para que se registre o conhecimento do pagamento do imposto de agente de leilões desta praça, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio, acompanhada da certidão da secretaria desta Junta, nos termos do art. 36 do regulamento n. 596 de 19 de Julho ultimo. O Sr. presidente proferio o despacho seguinte : — Officie o Sr. deputado Figueiredo em substituição ao Sr. Beltrão.—E a Junta disse na petição :—Registre-se—e na certidão :—Fica sem effeito o despacho proferido em sessão de 2 do corrente mez.

Do Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso, official maior da secretaria desta Junta, para que se mande registrar em sua matricula as duas portarias que apresenta.—Como requer.

Nada mais havendo a despachar, o cidadão presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas da manhã.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

E' hoje publicado o projecto de inscripção para a 16ª corrida do Prado da Estancia, no dia 2 de Novembro proximo.

A inscripção encerra se na terça-feira, 28 do corrente.

*

Offerecemos á leitura dos nossos *sportsmen* o escripto que segue, de Mr. Leger, ex veterinario militar e cavalleiro da Legião de Honra, traduzido *Repertoire Universel de Medecine Dosimetrique.*

O GRANDE PREMIO DE PARIZ

E a dosimetria

Do emprego do arseniato de strychnina no « entrainement » do cavallo de corrida.

Quando ia o nosso jornal entrar para o prélo, referiram-nos um facto de grande valor pratico, para o qual pedimos especialmente a attenção dos Srs. *sportsmen,* consistente nos meios empregados pelo Sr. barão Schickler durante o *training* do Fitz Royal, vencedor do Grande Premio de Pariz.

Os animaes de corrida até agora conquistavam o poste do vencedor, depois de terem passado rigorosamente pelas classicas provas do *entrainement ;* mas nunca a medicação dosimetrica foi posta em contribuição para semilhante resultado.

Abrio se agora excepção á velha pratica seguida pelos *entraineurs* ; um medicamento, que faz parte da pharmacia dosimetrica, acaba de ser empregado simultaneamente com o exercicio, sudorificos, purgativos, alimentação e cuidados hygienicos ; e o resultado de tão intelligente innovação foi justamente o que se havia augurado, cabendo ao cavallo que recebera tal tratamento, a victoria da luta para a qual se prepara.

Estava previsto.

Realmente o arseniato de strychnina, administrado a Fitz Royal nos ultimos mezes do *training,* devia accumular-lhe no organismo um vigor e uma energia, que lhe não poderiam dar a gymnastica funccional, a alimentação e a hygiene, mesmo reunidas.

E' certo que o apparelho locomotor, sob a influencia destas ultimas, adquire um habito que o torna apto a produzir o maximo de rapidez de que é susceptivel ; ellas, porém, não podem produzir igual esforço áquelle que resulta do uso do arseniato de strychnina ; porque este precioso alcaloide é um excellente incitante vital, que activa a nutrição, accelera os movimentos moleculares, tonifica os musculos augmenta lhes o poder de contracção e regularisa as funcções do coração e pulmões.

Convem, pois, recommendar se o emprego desse medicamento, ao qual cabe grande parte do brilhante successo do Fitz Royal, em 15 de Junho ultimo, e por isso aconselhamos que se o administre pela manhã e á noite, uma hora antes de cada refeição, na dose de cinco granulos de cada vez, e isto emquanto durar o *entrainement.*

Aproveitando o espaço que nos é reservado neste jornal, damos sinceros parabens ao Sr. Barão Schickler, que, aperfeiçoando a pratica do *training,* soube mostrar-se amante da sciencia e do progresso, sendo para desejar que seja o exemplo seguido d'ora avante por todos os nossos *entraineurs.*

Demais, sendo optimos os resultados provenientes do emprego da strychnina, é de crer que todos os proprietarios de animaes de corridas imitem o feliz possuidor de Fitz Royal.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade : operações, partos e molestias de senhora e de meninos.

Dr. Matheus Vaz, medico. Consultorio : rua do Imperador n 42, 1.º andar. Consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Residencia, rua do Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 6 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 18, 1.º andar. Telephone n. 58.

Dr. João [illegible] os, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria [illegible] das 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 467, na residencia.

Advogados

Bacharel Vicente S. de Carvalho Neiva, promotor da capital. Advogado—Parahyba.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca em seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos rua do Marquez de Olinda n. 23.

A Notre Dame de Paris

Previne-se as Exmas. familias que chegaram já muitos artigos de apurados gosto escolhidos por Mme. Roblet actualmente em Paris. Exposição diaria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Engenhos centraes

¡Ao distincto engenheiro Sr. Emile Dolé

Vi quando cheguei hontem em minha casa, depois de uma ausencia de 18 dias, no interior do Estado, os artigos de S. S. publicados no *Diario de Pernambuco.*

Disse S. S. que não queria envolver-me na discussão, que tem havido entre S. S. e os Srs. Cardoso & Irmãos ; porém, pelas accusações improcedentes que tem feito contra a minha humilde pessôa, mostra que não eram estes seus sentimentos e sim de outra ordem.

Com muita relutancia e pela primeira vez em minha vida, sou forçado a vir a imprensa ; e só faço-o para defender-me das accusações feitas por S. S.

O honrado Sr. Dolé disse que o apparelho da usina Santa Filonilla é uma copia do fornecido pela casa Mariolle á Colonia Isabel, e que eu fui até aquella colonia fazer tal copia.

Fui á Colonia Isabel quatro vezes, na primeira pedi ao Revmo. director permissão para examinar o machinismo e durante esta visita fiz notas e observações, que estou acostumado a fazer em todos os lugares aonde tenho ido em exercicio de minha profissão.

Além disso pedi ao Revmo. director informações que com a bondade que distingue o, ministrou-me.

Na segunda fui a chamado do director afim de tomar as informações necessarias para fazer bronzes e virolla nova na moenda.

Ainda fui a terceira vez para fazer algumas alterações na bomba que abastece a colonia com agua e no piston da bomba de ar.

O Revmo. director veio pessoalmente á fundição de meus patrões á convidarme para fazer a vistoria conjuntamente com outro perito na questão dos prejuizos causados pela perda do caldo no triplice effeito.

Eis aqui a historia da minha connexão com a Colonia Isabel e quero que meu digno collega saiba, que não fiz a minima observação sobre a casa Mariolle por causa deste desarranjo.

No ultimo artigo S. S. disse que os concertos feitos pela casa Cardozo & Irmão são inuteis.

Tenho a planta dos bronzes fornecidos pela casa Mariolle e a de outros feitos pela casa Cardozo e estou prompto para mostral a a qualquer pessôa.

Ora n'esta parte não é preciso ser engenheiro, nem pessôa profissional; qualquer agricultor sabe que um bronze feito com a grossura na parte mais fina de 25 m/m é melhor que um de 12 m/m de grossura seguro em seu lugar pelos tres pinos de bronze de 1/2 pollegada, de grossura !

Disse S. S. que os pistões das bombas de ar feitos pelos Srs. Cardozo & Irmão são do systema antigo. Ninguem disse o contrario, porém era impossivel empregar outros pistons mais aperfeiçoados sem tornear o cylindro de novo.

Quando fiz o piston para a bomba da colonia, o cylindro, além de estar muito estragado pela areia, era de 3 m/m oval ; e como o director não dispôz-se a mandar a bomba ao Recife para ser torneada, o unico meio foi fazer o piston da corda quo segundo estou informado, ainda prestou serviço até a safra passada

Para a fundição de um de nossos visinhos tem vindo pistons das machinas de sua casa afim de serem concertadas.

Disse S. S. que os bronzes fornecidos pelos Srs. Cardozo & Irmão mal tiravam uma safra.

Ainda admirei-me de durarem tanto, porque conforme eu disse ao gerente da usina, era tal a maneira porque elle queria collocar os bronzes, que não durariam mais que uma semana.

No artigo publicado no dia 21 o honrado Sr. Dolé, disse que suas bombas de ar são exactamente iguaes a aquellas fornecidas pela casa Cail

Em Aripibú existem duas bombas de ar, uma da fabrica Cail e outra da respeitavel casa Mariolle e admirou me que S. S., que tanto preza a verdade não tivesse escrupulo em affirmar uma inexactidão, que qualquer pessôa póde facilmente verificar marcando a differença entre as duas bombas.

Volto agora as accusações.

Disse S. S que o Revmo. director podia confirmar suas asserções caso eu [illegible].

Não tenho o minimo receio, não ha mais nada, além do que está escripto.

O talentoso engenheiro disse que eu fiz uma copia dos geradores de vapor, defecadores, clarificadores, filtros, boccas de fornalhas etc.

Tenho em meu poder uma planta feita em 1884 que é quasi igual á aquellas assentados por S. S.

Esta planta foi feita pelo meu antecessor Sr. Kirkham, já fallecido.

As fornalhas de bagaço são uma imitação d'aquellas de «Thomson & Black» e foram copiadas pelo Sr. Brochaton que montou-as na primeira vez na usina Pinto.

Uma casa ingleza, com a qual não tenho relações empregou este systema de fornalhas desde 1880.

As boccas de fornalhas são copiadas d'aquellas usadas nos fornos «Marie».

A respeito dos defecadores e clarificadores, para o publico saber como é tão infundada a queixa de meu digno collega, devo dizer que esses são simplesmente tanque de ferro batido com uma serpentina de cobre para aquecer os liquidos !

Assim foram montados nos engenhos de S. Francisco. S. João e Mameluco, muito antes que eu e S. S. tivessemos pisado no sólo brasileiro

Os filtros em que S. S. falla não são filtros, são coadores, onde os caldos passam por um tecido de bronze e uma baeta.

Empreguei este systema nas usinas Bosque e Aripibú para filtração dos melados antes de ser a casa Mariolle conhecida neste Estado.

Os dignos proprietarios destas usinas podem confirmar isto.

Em detalhes, nosso machinismo tem grande differença entre os feitos pela casa Mariolle e estou certo que S. S. com isso concordará.

Resta apenas, agora a disposição das differentes peças, uma para outra, o que póde constituir o fundamento da accusação de meu honrado competidor.

Desde a idade de 15 annos até agora com um pequeno intervallo, tenho empregado meus pequenos esforços no desenho e fabricação de machinismos para fazer assucar e durante este tempo tenho feito e visto muitas plantas, onde a disposição das peças é semelhante a das adoptadas por S. S.

Não sou apologista pessoalmente de fabricante algum, mas sim dos seus apparelhos, assim sejam bons.

Sou bastante conhecido neste Estado e S. S póde pedir informações a meu respeito a quem quer que seja e estou certo que ninguem lh'as dará desagradaveis.

Não gosto de escrever para o publico ; faço o porque fui provocado por S. S. e certamente voltarei se assim fôr preciso.

Na discussão entre os Srs. Cardoso & Irmão e S. S., nada tenho a dizer e lamento muito que S. S. não podesse combater a esses Srs. sem se lembrar de meu nome.

Em conclusão, desejo ao honrado Sr. Dolé muitas felicidades na ardua tarefa, de que está incumbido e acho bom que preze o conhecido proverbio. — *Live and let live.*

Recife, 22 de Outubro de 1890.

Augusto Clark

Engenhos centraes

Em vista do artigo publicado pelo Sr. Dolé neste *Diario* a 21 do corrente em resposta ao nosso do dia 14, nada resta a dizer.

Desde que o Sr. Dolé dá por finda a discussão, não seremos nós que a prolongemos, mesmo porque só entramos nella provocados.

Apenas dir-lhe-hemos que nenhum resentimento nos ficou de haver tido o Sr Dolé uma conferencia com o governador deste Estado, igual honra tivemos nós unicamente para dizer a S. Exc. que tambem nos propunhamos a montagem de Usinas, apontando as que temos já montado.

Não fomos depor das ferragens de ninguem.

Não podiamos deixar em pé, e d'ahi a origem desta discussão, a proposição de que os machinismos da casa Mariolle são os melhores introduzidos neste Estado ; desde que o Sr. Dolé já não insiste n'isto, de nossa parte tambem damos por terminada a discussão, e até declaramos que aceitamos o alvitre lembrado pelo nosso contradictor —aquelles que houverem de levantar Usinas tenham todo o cuidado de examinar as montadas por nós e as que o Sr. Dolé houver montado, e obtidas as convenientes informações dos respectivos proprietarios, deem preferencia a quem a merecer.

Recife, 23 de Outubro de 1890.

Cardozo & Irmão.

Taquaretinga

Quem diria que o celebre casquilho Sebastião Cavalcante, o autor dos mais assignalados heroismos fradescos que já vio-se em Vertentes, nos tempos passados, viesse a meu encontro contestar ou antes ridicularisar os conceitos que externei sobre a violencia policial de que foram victimas o cidadão Manoel Pio de Azevedo e seus irmãos Laurindo e Regalado ? !

Pois veio ; e desta vez apresentou se, não com ares de dançarino, mas sim grave e serio como um antigo senador romano, a vomitar phrases que ninguem suppunha sahissem daquella boquinha de rosas, que até hoje só tinha brotado risos e chalaças.

Mas como tudo neste mundo varia, não estranhamos ver methamorphoseado em um vulto masculo o nosso heroe contra todas as manifestações da sua indole sempre refractaria á sentimentos taes.

Sirva este phenomeno de lição a aquelles que suppõem a humanidade seguidora, sempre de uma rotina certa e invariavel.

Deixemos, porém, estas apreciações para vermos o que ha de serio no artigo que fez estampar no *Diario* de 11.

Parece que a seriedade assumida pelo nobre articulista é toda apparente.

E senão vejamos.

Principia elle affirmando que Pio e Laurindo são desertores do exercito, o primeiro do 2º batalhão de infantaria, e o segundo de um outro que lhe parece estacionado no Rio.

Ao rabiscar semelhante bobage não comprehendeu o articulista o ridiculo em que cahia affirmando uma parvoice.

Manoel Pio e Laurindo desertores !

Pois não sabe o homem que estes moços residem habitualmente na villa de Vertentes, no mais estreito contacto com a policia e mais autoridades, sendo o primeiro casado com a professora publica ?

Nasceria a affirmativa do facto de terem sido ambos cadetes do exercito ?

Ora bolas !

Trata em segundo lugar o articulista da pessoa de Severo Bedora de Souza.

Nada temos que ver com este Sr., [illegible] identidade tem com as pessoas que [illegible], e por isso deixo incolume o capitulo que a elle se refere.

Por fim conta uma historia de [illegible] episodios de incendios por meio de dynamite, arrombamento de portas e outras peripecias de que fôra victima sua irmã, agente de correio e viuva de um grande servidor da patria, e conclue que tudo isto teve por fim arredal a do emprego, pretendido por um affeiçoado, que afinal o conseguio.

E' por certo de uma imaginação fertil e abundante o articulista.

Concebeu cousas que seriam cridas se não tivesse o tal emprego passado das mãos da digna viuva para as de uma distincta moça, que o ficou exercendo, a qual nenhuma relação de parentesco ou de outra qualquer cousa tem com os accusados.

Em conclusão promette o articulista denunciar violencias e crimes que somente elle imaginou e retira se do scenario para não voltar mais.

Provocamol-o a que denuncie a seu talante, e concordamos com a retirada, mesmo porque se o não fizer ficará exposto a ver uma biographia feita em prosa e verso, e com ella muita cousa desagradavel, desde o que se passou no velho casebre da guia, onde nasceu, e a emigração para Vertentes, onde muitas vezes foi obrigado a dançar na corda bamba, até a fuga accelerada em que se poz em noite invernosa com destino ao Recife.

Nunca pretendia descer a estas minudencias para o incommodar.

Mas como S. S. a tanto me convida leia com attenção o que aqui fica escripto e depois aguente se no balanço.

Au revoir.

Vertentes, 18 de Outubro de 1890.

O mesmo indignado.

Rio Grande do Norte

Ao publico

Na posse do meu direito de credor do finado tenente coronel José Ribeiro Dantas da quantia de 15:500$ representada por dous aceites a favor da firma commercial—Paula Eloy e & C., e por esta a mim transmittidas por endosso, antes de seus vencimentos, propuz acção a Exma. Sra. D Ursina Ribeiro Dantas, viuva e tenedora dos bens do casal de seu finado marido, depois de ter esgotado todos os meios suasorios com os quaes procurei receber o que se me devia, sem ter necessidade de recorrer as formulas judiciarias.

Proposta a acção, o Sr. Dr Heraclio, cunhado e advogado da viuva inventariante, atropellou a terminação do inventariario, e aconselhou a sua cunhada a alienar o quinhão que lhe tocou em partilha, sendo comprador e mesmo advogado cunhado, que, tendo razão para saber que pendia acção judicial contra os beus do espolio, devia tambem saber que essa venda assim feita subrepticiamente era fraudulenta, em prejuizo de credores e por conseguinte nulla de pleno direito.

Sabedor disto o meu advogado tenente coronel José de Borja, a quem está incumbida a defeza do meu direito, apressou-se em protestar perante o respectivo juiz, contra o abuso praticado pela inventariante em fraude da execução pendente, e publicando como o faço hoje esse protesto, devidamente intimado á mesma inventariante e aos demais interessados, tenho por fim patentear ao publico as tramoias que se têm posto em pratica para defraudar os credores do finado tenente-coronel José Ribeiro Dantas, o qual sempre teve uma vida commercial limpa e pura, sabendo em qualquer tempo honrar o seu credito, e que se hoje pudesse levantar se da campa em que repousa, seria para estigmatisar a aquelles que desapiedadamente a sim procuram macular a sua memoria.

Natal 17 de Outubro de 1890.

José Paulo Antunes.

Protesto

Termo de protesto—Aos 14 dias do mez de Outubro de 1890, nesta cidade do Ceará-mirim, em meu cartorio compareceram o cidadão José de Borja, bastante procurador do Dr. José Paulo Antunes, e por elle foi dito que por parte de seu constituinte protestava contra a partilha do espolio do coronel José Ribeiro Dantas Sobrinho, a venda de 100 braças de terra, casas de vivenda, de caldeira, de purgar., de destilação, de fazer farinha, de estribaria, de uma machina a vapor, e uma moenda de ferro, de oitocentas braças de trilhos, de doze vagões, de trinta bois, de tres carros, de dez burros, de quatro quartaos, de um alambique, de doze pipas e uma parte das cannas da safra pendente, tudo do engenho S. Pedro, feita por D. Ursina Ribeiro Dantas, viuva daquelle coronel, a seu cunhado e advogado Dr. Heraclio de Araujo Vilar, pela quantia de 28:000$, e por escripturas passadas em 18 de Setembro proximamente findo e 6 do corrente mez, nas notas do tabellião Rocha ; bem como contra a permuta que a mesma D. Ursina fez de mais 100 braças da terras do dito engenho, de 10:000$, com 300 braças de terras pertencentes ao referido Dr. por igual valor no lugar denominado Raposa, tudo na forma da petição retro que offerece como parte deste termo, em que assigna com as testemunhas abaixo. Eu, Joaquim Franklin Pessoa de Albuquerque Chaves, escrivão o escrevi—José de Borja—Como testemunhas. Antonio Francelino de Moura Pegado—Pedro José Leite.

(Transcripto.)

Despedida

Frederico Serrano Filho e Honorio Serrano, despedem-se de seus companheiros e collegas d'arma, offerecendo lhes seus pequenos prestimos na Capital Federal onde vão residir.

Recife, 24 de Outubro de 1890.

André Cavalcante de Albuquerque devendo seguir hoje para a capital federal, aproveita a opportunidade para agradecer á aquelles que suffragaram o seu nome da eleição a que se procedeu n'este Estado a 15 de Setembro proximo passado, e ao mesmo tempo offerece aos seus amigos n'aquella capital os seus diminutos prestimos.

Recife, 24 de Outubro de 1890.

O Senador capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, não podendo pessoalmente se despedir de seus amigos, a elles pede desculpa desta falta involuntaria e offerece os seus serviços na Capital Federal para onde segue amanhã no paquete nacional *Brazil.*

Firmando alli sua residencia, encontrarão todos que lhe são charos um amigo dedicado que se alegrará por lhes ser util.

Recife, 23 de Outubro de 1890.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhetes Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento ; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso [illegible] para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Devendo seguir, hoje, no vapor *Brazil* para a capital federal e não tendo podido despedir-me, pessoalmente de todos os meus amigos, peço-lhes desculpa d'essa falta e offereço-lhes os meus serviços n'aquella cidade.

Dos negocios de meu escriptorio acha-se encarregado o meu amigo e illustrado advogado, Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, que pode ser procurado no largo do Collegio. n. 75.

Recife, 24 de Outubro de 1890

J. N. Tolentino de Carvalho

Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do Peitoral de Cambará o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado, major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica, de muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Fernando José da Gama Lobo.»

(Afirma está reconhecida.)

Prova de gratidão

Acha-se em exposição no estabelecimento de joias do illustre cidadão Joseph Krause, o retrato a oleo do prestimoso José Alves Barbosa., que offerecem diversos cidadãos moradores em Santo Amaro das Salinas, do municipio do Recife, em signal de reconhecimento, pelos bons serviços homeopathicos e dedicação prestadas não só durante o tempo que ali residio, como especialmente desde Março do corrente anno, na epidemia de variolas com o seu tratamento abortivo, cuja entrega será feita no dia 30 de Novembro de 1890.

O cidadão Alves Barbosa nos revela esta nossa expansão.

Recife, 20 de Outubro de 1890.

A commissão que trabalhou para este fim.

Olympio Jeronymo Rabello.
Bento José Ferreira,
Epiphanio C. da Costa.
Francisco Salles da Veiga Pessoa,
Manoel dos Santos Fraga.
Emigdio Manoel de Azevedo.
Pedro Vieira de Mello.
Joaquim do Lago Rabello.
João Pereira de Almeida.
Manoel Cabral de Aguiar.
Eusebio José dos Reis.

Um remedio vegetal de uma prodigalidade assombrosa

Afinal chegou o dia em que se descobrio dentro da concentrada essencia d'um producto vegetal, um remedio prodigioso e absoluto para a cura de todas as molestias precursoras da thisica. A arvore salutar da *Vida*, pois que assim é que verdadeiramente se a deverá chamar; da qual se extrahe este precioso e inestimavel thesouro, é a ancahuita do Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita*, é a preparação por excellencia que obtém com a maior facilidade a victoria sobre todas as enfermidades pulmonares. Jamais houve remedio algum que d'entro de tão curto espaço de tempo se tornasse tão universalmente popular. Os testemunhos e attestados de suas innumeraveis curas, em casos de tosse anginas rouquidão, inflammação do peito, bronchites asthma, catarrhos, constipações, &c., se recebem aos centenares por cada correio, enviados de todas as partes do mundo.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Lêde com attenção

Sr. Redactor.—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou se agudissima, privando-me até do allivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem, li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

Desde que principiei a usar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido epitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento!

Rogo-lhe, pois a publicação destas linhas para, em fórma de attestado, mais robustecer o merecido credito de que goza esse excellente medicamento.

De V. S. attento amigo obrigado.

Vasco José Pereira d'Avilla.

(Extr. d'*O Povo*, de Santa Victoria do Palmar, Rio Grande do Sul.)

Ao publico e commercio

Participamos que recebemos á nossa consignação no vapor *Curityba*, chegado hoje de Europa 60 caixas com cerveja La Rosa Alemana; que garantimos ser medicinal e bebida como regalo é de finissimo paladar.

Para qualificar-se a qualidade desta importante cerveja é sufficiente dizer ao respeitavel publico que uma garrafa aberta ou a cerveja n'um copo conserva se perfeita por muitos dias!!

Tambem recebemos no dito vapor 180 caixas com cognac das finas qualidades e unico approvado para misturar com leite recommendado ás pessoas fracas.

E'distillado pelo bem conhecido Dr. Schrulze grande proprietario, e foi comprado pelo nosso socio actualmente na Europa.

Importadores:
Machado Pinto & C.
Recife, 14 de Outubro de 1890.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz, n. 49.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 480 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 81

Ilim. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Em bem da humanidade soffredora, venho communicar-lhe mais um prodigio do seu Elixir Anti Febril, e lhe peço que publique esta minha declaração, para que cada vez se torne mais conhecido o seu prodigioso remedio.

Meu filho João Pinto da Silveira, accommettido de febre no dia 5 deste mez, no dia 8 apresentou signaes de bexiga; me horrorisei porque rememorei o quadro tremendo da morte de minha filha, *tratada por medico*, e vacilei, porem Deus me fez decidir pelo seu elixir, e começando elle a tomar ás 3 horas da tarde, á meia noite tinha desapparecido a febre, as bexigas pararam seu crescimento, e tres dias depois começaram a diminuir, tomando uma cor brancacenta como de queimadura, e desappareceram, tendo observado a sua prescripção de uso do seu elixir, de 2 em 2 horas, por espaço de 9 dias, e dahi por diante de 3 em 3 horas.

Graças a Deus e ao seu miraculoso elixir está meu filho perfeitamente bom.

Em conclusão lhe digo: o seu elixir é o aniquilador da bexiga, e quem duvidar experimente.

Sem mais assumpto peço-lhe que me permitta assignar—De V. S. amigo grato e venerador criado.

Recife, 24 de Setembro de 1890 (Palmares 9.)

José Pedro Velloso da Silveira.

N. 82

Cidadão Manoel Cardoso Junior. — Tendo no dia 20 do mez de Agosto proximo passado sido accommettido de variolas minha mulher, Maria Amalia Pessoa de Mello, eu e dous filhos de nomes Manoel e Frederico, estes com a idade de 11 e 14 annos, recorri no vosso providencial Elixir, prestado graciosamente pelo meu amigo Antonio Francisco das Chagas, cujo bom resultado não se fez esperar, de maneira que hoje nos achamos todos restabelecidos e curados.

Com satisfação vos declaro que resido na rua Direita n. 86, em Afogados.—Vosso attencioso venerador

José Vieira de Mello.

Afogados, 15 de Setembro de 1890.

N. 83

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo sido accommettida a minha irmã Julia, de 10 annos de idade, de variolas, e achando me sem me os para tratal a, recorri ao seu Elixir por informação de um visinho, que obteve graciosamente, e com tamanha felicidade, que em pouco tempo tive um resultado explendido, ficando minha irmã completamente restabelecida; quem quizer verificar-se da verdade pode vir ou mandar á rua de Santa Thereza n. 7, que encontrará a pessoa a quem me refiro.

Outro sim, ao Sr. Cardoso tenho só o dever de agradecer lhe a caridade que me prestou com o seu miraculoso Elixir, podendo ao mesmo tempo fazer o uso deste meu attestado como lhe convier.

Disponha deste seu criado e obrigado.

A rôgo de José Felicio Vieira,
Agostinho Francisco da Silva.

Recife, 19 de Agosto de 1890.

N. 84

Cidadão Manoel Cardoso.—Saude e fraternidade.—Tendo sido accommettidas de variolas as minhas quatro filhas de nomes Laura, Julieta, Idalina e Maria, todas de menor idade, eu não sabia o que fizesse, muito contrariado de vêl as sempre no mesmo e as pustulas sahindo com uma força horrivel Dizendo a um amigo o estado de minhas filhas, elle tratou-me sobre o seu maravilhoso Elixir Anti Febril, e logo após fui á sua loja e o senhor servio-me gratuitamente um dos seus frascos com o tal preparado, e que me foi bem aproveitavel; a febre foi logo acalmando, e as pustulas, logo que eu appliquei umas 3 doses deixaram de augmentar; portanto minhas filhas estão restabelecidas, agradecendo, abaixo de Deus, ao seu maraculoso Elixir Anti-Febril.

Podeis fazer desta o uso que vos convier.—Rua Direita n. 88. Seu venerador e amigo

Antonio Silva Rangel.

Recife, 10 de Setembro de 1890.

N. 84

Afogados, 6 de Agosto de 1890.—Illm. Sr. Manoel Cardoso.—Achando me bastante doente de variolas, e estas bem perigosas, uma minha filha de nome Josephina, com idade de 10 annos, e sem saber o que fizesse, fui aconselhado pelo Sr. Antonio Francisco das Chagas para fazer uso do seu benevolo Elixir Anti Febril, applicando elle mesmo diversas doses e tomando grande interesse no tratamento, o qual foi de forma, que em pouco tempo vi minha filha salva.

Faça o uso que lhe convier e agradeço lhe, embora não o conheça directamente. Moro na rua dos Poços

A rôgo de Antonio Marinho Falcão.
Epiphanio Ribeiro Lobo.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 23 DE OUTUBRO DE 1890.

O movimento limitou se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 23 de Outubro de 1890

Cambio sobre Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 3/4 d. por 1$, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abriram os bancos a 23 1/2, saccando antes de meio dia a 23 5/8 e depois a 23 3/4, fechando firme o mercado a esta taxa.

Algum papel particular foi passado pela manhã a 23 7/8, recusando os bancos ao fechar do dia, tomar a menos de 24.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

23 1/2 e 23 5/8 bancario, 23 3/4 particular com tendencia para alta.

Dinheiro mui escasso.

Algodão

Cota se o de 1ª sorte do sertão a 6$900 nominal.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 22, constou de 404.338 kilos, para o exterior

As entradas verificadas até a data de hoje somam a 14 783 saccos, sendo por:

Barcaças	3 226	Saccas
Vapores	2.141	»
Animaes	1.991	»
Via-ferrea de Caruarú	721	»
Via-ferrea de S. Francisco	138	»
Via-ferrea do Limoeiro	6.566	»
Somma	14 783	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$000
Somenos	2$500 a 2$600
Mascavados	1$500 a 1$600
Brutos	1$400 a 1$500
Retames	1$000 a 1$200
Usinas	2$700 á 2$900

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 22, constou de 7.667.395 kilos sendo....... 5.369.055 para o exterior e 2.238.340 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje somam a 112.695 saccos, sendo por:

Barcaças	50.395	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	3.488	»
Via ferrea de Caruarú	1.017	»
Via ferrea de S. Francisco	20.720	»
Via ferrea de Limoeiro	37.075	»
Somma	112.695	Saccos

Couros

Couros salgados 370 réis; e os verdes a 260 réis.

Aguardente

Cota-se a 70$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 116$000 por pipa de 480 litros

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca noruegense *Leviathan*, carvão.
Barca norueguense *Embla*, carvão.
Barca allemã *Martha Brookelman*, madeira.
Barca sueca *Heidi*, carvão.
Barca portugueza *Tentadora*, varios generos.
Barca ingleza *Gwendoline*, carvão.
Barca norueguense *Christian Scriser*, carvão
Brigue nacional *Prazeres*, xarque.
Escuna nacional *Pelotas*, xarque.
Lugar inglez *Morning Star*, carvão.
Lugar inglez *Retriever*, bacalhão.
Lugar nacional *Loyo*, xarque.
Lugar nacional *Zequinha*, carvão.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Francolin*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho norueguense *Kjelland*, carvão.
Patacho portuguez *Mondego*, xarque.
Patacho nacional *Marinho 5.º*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 20 a 25 DE OUTUBRO DE 1890

Alcool (litro)	330
Aguardente	130
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	420
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	186
Assucar mascavado (kilo)	93
Borracha (kilo)	1$400
Bagas de mamonas (kilo)	130
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo)	400
Couros seccos espichados (kilo)	387
Couros seccos salgados (kilo)	333
Couros verdes (kilo)	225
Caroços de algodão	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	21$000
Farinha de mandioca (litro)	55
Genebra (litro)	200
Graxa (sebo)	380
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo)	60
Phosphato de cal da ilha de Fernando de Noronha (tonelada)	10$000
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	6$000
Pão Brasil (kilo)	35
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	1$500
Tatajuba (madeira)	30
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Patacho norueguense *Rabéka*, entrado de Pelotas, em 22 do andante, e consignado a J. da Silva Carneiro & C., manifestou:

Farinha de mandioca 200 saccos.
Sebo 12 barricas.
Xarque 200.000 kilos á ordem.

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado de Camossim, em 17 do corrente, e consignado a Manoel J. Pessoa, manifestou:

Milho 259 saccos á ordem.
Sal 51.000 litros á ordem.

Vapor austriaco *Szechenye*, entrado de Fiume e escala, em 23 do andante, e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 1.100 barricas a Lopes Irmãos, 400 a Machado Lopes & C., 1.100 a H. Forster & C.
Licores 12 caixas a Carvalho & C.
Papel 9 caixas á ordem.

Vapor nacional *Brazil*, entrado dos portos do norte, em 23 do corrente, e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Café 30 saccos a Guimarães - Valente.

Tapio a 15 paneiros a Figueiredo Costa & C.

Patacho hollandez *Nicolaos Trans*, entrado do Rio Grande do Sul, em 20 do andante, e consignado a J. da Silva Carneiro & C., manifestou:

Colla 20 barricas.
Farello 220 saccos.
Xarque 202.500 kilos á ordem.

Exportação

RECIFE 21 DE OUTUBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor inglez *Elston*, para Liverpool, carregaram:

F. Cascão & Filho, 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

Tiburcio Tavares, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Capua*, para Estados Unidos, carregaram:

F. Cascão & Filho, 364 saccos com 273,000 kilos de assucar mascavado.

Para New York, carregaram:

J. Pater & C., 40,000 kilos de pão Brasil e 7,000 saccos com 525,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Brasil*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Custodio F. Martins, 158 saccos com 9,480 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 1,650 saccos com 99,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Juno*, para Rio de Janeiro, carregaram:

J. Carlos Marinho, 175 saccos com 10.500 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado.

J. Borges, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

A. C. de Rezende, 7,000 cocos, fructa.

Para Santa Catharina, carregou:

J. Borges, 55 saccos com 4:125 kilos de assucar mascavado.

Para S. Paulo, carregaram:

F. A. de Azevedo, 289 saccos com 17,340 kilos de assucar mascavado e 111 ditos com 6,660 ditos de dito branco.

J. Borges, 194 saccos com 11,640 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 15 pipas com 7,200 litros de alcool.

Para Rio Grande do Sul, carregou:

J. Borges, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

— Na escuna nacional *Pelotas*, para Rio Grande do Sul, carregou:

C. M. da Silva, 400 saccos com 24.000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No hiate *Bom Jesus* para Macáo, carregaram:

A. D. Simões & C., 8 caixas com 64 litros de genebra.

— Na barcaça *Pedro Americo*, para Parahyba, carregaram:

M. Pinto & C., 15 saccos com 1,000 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 1 a 22	856.407$511
Idem de 23	59:247$665
	915:655$176
Renda do Estado de Pernambuco:	
Do dia 1 a 22	138:883$495
Idem de 23	8:660$499
	147:543$994
Somma total	1,063:199$170

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Outubro de 1890

O inspector,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
V. da G. Lobo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 22	30:755 792
Idem de 23	1:550$588
	32:306$380

Recife Drainage

Do dia 1 a 22	4:703$549
Idem de 23	$
	4:703$549

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

Fiume e escala—29 dias, vapor austriaco *Szechenye*, de 1141 toneladas, commandante C. Katuich, equipagem 29, carga varios generos, a Johnston Pater & C.

Manáos e escala—13 dias, vapor nacional *Brazil*, de 1999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios, a Pereira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala —Vapor inglez *Juno*, commandante J. D Dews, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 5,431 kilos.	
616 kilos de peixe a 20 réis	12$320
3 cargas com farinha a 200 rs.	$600
12 ditas de fructas diversas a 300 rs	3$600
33 columnas a 600 rs.	19$800
74 taboleiros a 200 rs	14$800
7 suinos a 200 rs.	1$400
1 escriptorio a 300 rs.	300
56 compartimentos com farinha a 500	28$000
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
96 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$400
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
14 ditos de camarões a 200 rs	2$800
41 talhos a 2$	82$000
	235$220
Rendimento de 1 a 21 do corrente	5.077$900
	5.312$120

Preços do dia:

Carne verde de 160 a 440 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 280 a 400 réis a cuia.
Milho de 320 a 340 réis idem
Feijão de 600 a 700 idem

Vapores a entrar

MEZ DE OUTUBRO

Norte	*Planeta*	24
Sul	*Beberibe*	25
Europa	*Parahyba*	25
Lverpool	*Merchant*	25
Europa	*Tamar*	25
Sul	*Manáos*	26
Sul	*Advance*	30
Sul	*Valparaiso*	30

Vapores a sahir

MEZ DE OUTUBRO

Bahia e esc	*Una*	24 as	5 h
Sul	*Brazil*	24 as	5 h
Buenos Ayres	*Tamar*	25 as	12 h
Santos e esc.	*Parahyba*	26 as	4 h
Norte	*Manáos*	27 as	5 h
Sul	*Marquez de Caxias*	27 as	4 h.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
MACKENZIE, FREEMAN & C.
Rua do Commercio n. 3

Madame Ducasble

tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes, que tem de novo aberto o seu atelier de modas e confecções. Tendo estado em Pariz, d'onde ha pouco regressou, teve o cuidado de estudar a maneira de confeccionar aos toilettes de modo a satisfazer os gostos de cada senhora conforme sua idade e posição, sem grande dispendio de aviamentos, conforme o gosto parisiense.

Espera que as senhoras pernambucanas, que naturalmente são dotadas de apurado gosto, se utilisem de seus serviços pelo que se confessa summamente agradecida.

Madame Ducasble
65—Rua Nova—65
Condescendencia nos preços

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro tendo se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 41, Afogados.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57
(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 274

Dentes

Ter nina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49,

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Consultorio e residencia: rua do Livramento n. 31.

Consultas de 11 ás 2.

Chamados a qualquer hora.

Especialidades: partos, febres e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

DECLARAÇÕES

Consulado de Portugal em Pernambuco

Estando quasi concluida a missão que me foi confiada na reunião de 4 de Setembro findo, cumpre-me agradecer a todos os compatriotas que me auxiliaram no empenho de a levar a bom termo, franqueando neste consulado ao exame dos interessados, todos os documentos que lhe são referentes.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 21 de Outubro de 1890.

A. I. Barbosa Vianna.
Encarregado do consulado.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Rua da Alegria Casa n. 46	30$000
Amorim armazem n. 64	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º. andar n. 25	20$000
Domingos José Martins, terrea n. 16	20$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terra n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Rua da Madre de Deus armazem n. 2	12$500
Rua da Moeda armazem n. 47	16$666
Vidal de Negreiro casa terrea n. 70	25$000
Rua do Bom Jesus 3 andar n. 13	15$000
Rua do Amorim armazem n. 24	20$000

Faculdade de Direito

De ordem da Sr. Dr. director, faço publico que a congregação em sessão de hoje resolveu o seguinte:

1.º Os exames ordinarios começarão no dia 27, excepção feita dos do 5.º anno que terão logar depois de terminados os extraordinarios, a que se está procedendo.

2.º As turmas para as provas escriptas serão de 12 estudantes e para as oraes de 6.

3.º As bancas examinadoras ficaram assim organisadas e funccionarão ás horas abaixo determinadas:

1.º anno.—Conselheiro Pinto Junior, Drs. Augusto Vaz e Albino, ás 11 horas da manhã.

2.º anno.—Conselheiro Tarquinio, Drs. Barros Guimarães e Meira de Vasconcellos, ás 11 horas.

3.º anno.—Conselheiro Tarquinio, Drs. Barros Guimarães e Cirne, ás 12 horas.

4.º anno.—Conselheiro Correia de Araujo, Drs. Pinto Pessôa e Augusto Vaz, ás 12 horas.

5.º anno.—Drs. Meira de Vasconcellos, Portella Junior, Escorel e Martins Junior, ás 12 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de Outubro de 1890.

O secretario,
Bonifacio de Aragão Faria Rocha.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os senhores socios a comparecerem na séde do hospital domingo 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, para discutirem e votarem a reforma dos estatutos, apresentada pela respectiva commissão

Sendo a sumpto de grande magnitude, peço o comparecimento de todos os associados.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 20 de Outubro de 1890.

Manoel L. Ferreira,
1º secretario.

Associação Commercial Agricola

Aos senhores agricultores

Em virtude do officio dirigido pelo Exm. Sr. governador Barão de Lucena, pedindo a intercessão desta associação para o contingente com que tem de concorrer este Estado para a exposição continental que deve realisar se no Estado de S. Paulo, solicitamos de todos os senhores agricultores o seu auxilio na obtensão de productos que devam figurar naquella exposição, podendo os mesmos ser dirigidos a esta associação.

Recife, 8 de Outubro de 1890.

Eugenio Ayres,
2º secretario.

Hippodromo do Campo Grande

São convidados os senhores accionistas a comparecerem na séde da sociedade á rua do Imperador n. 55 1 andar, afim de trocarem os seus cartões, que desde já ficam de nenhum effeito.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 21 de Outubro de 1890.—O secretario,
José E-naty.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Brazil*, esta administração expede malas para os portos do sul recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 24 de Outubro de 1890.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO
PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 16.ª corrida a realizar-se em 2 de Novembro de 1890

1.º PAREO — CONSOLAÇÃO — **1000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho no Derby em 1890; podendo entrar eguas d'este Estado. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — ESTADO DE PERNAMBUCO — **1.000 metros.** Animaes puros gas. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO — COMPENSAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Derby em 1890. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — PRADO DA ESTANCIA — **1.300 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 250$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO — EMULAÇÃO — **1.100 metros.** Animaes de Pernambuco Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO — EXPERIENCIA — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho no Hippodromo e Derby n'estes dous mezes. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO — ANIMAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam quatro animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 28 de Outubro, ás 6 horas da tarde na secretaria do Derby Club, á rua Duque de Caxias n. 22, 1.º andar.

O SECRETARIO,
Manoel Joaquim de Andrade.

GRANDE PREMIO
DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO
A REALISAR-SE
no dia 7 de Dezembro de 1890
2.º anniversario da inauguração
DO
PRADO DA ESTANCIA

Animaes de qualquer paiz—distancia 2.500 metros. Premios: 4:000$000 ao primeiro, 1:2 0$000 ao segundo, 800$000, ao terceiro e 320$000 ao quarto.

Observações

A entrada será de 320$000

Sendo 160$000 no acto da inscripção em 3 de Novembro de 1890 e 160$000 em o 1.º de Dezembro do dito anno

Importa *fort fait* a não prestação da segunda entrada.

Pesos: 3 annos, 48 kilos; 4 annos 53 kilos, 5 ou mais annos 55 kilos. A idade para o peso será contada pela data da inscripção.

Secretaria do Derby Club, em 17 de Outubro de 1890.

O SECRETARIO,
Manael Joaquim de Andrade.

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão Capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, inspector d'este Arsenal, faço publico que recebe se propostas em cartas fechadas no dia 25 do corrente mez, ás 11 horas da manhã em uma das salas da secretaria d'esta inspecção para o fornecimento de fardamento a Escola de Aprendizes Marinheiros d'este Estado a saber:

Bonet de panno com aro de ferro, um.
Camisa de panno, uma.
Calças de panno, uma.
Camisola de brim com golla, uma.
Calça de brim, uma.
Capa de brim para bonet, uma.
Camisola de algodão mescla com golla, uma.
Calça de algodão mescla, uma.
Lenços de seda, um.
Macca de lona prompta, uma.
Sacco de lona prompto, um.
Colchão de capim vegetal para maccas, um.
Cobertor de lã encarnada, um.
Par de sapatos, um.

São deveres dos fornecedores:

Art. 34. Os fornecedores firmando contracto, *ipso facto* se obrigam:

1.º A fornecer artigos ou generos nas quantidades pedidas.

2.º A entregal os nos lugares que forem designados, arramando-os a sua custa, depois de approvados.

3.º A satisfazer os pedidos dentro de quatro dias uteis, contados da data em que se lhes fizer entrega delle, salvo quando se tratar de ferro, madeiras, cal, barro, areia, tijolos communs, telhas de barro e parallelipipedos em que o praso maximo será de quinze dias uteis.

a) Quando o artigo pedido pela sua natureza e tende se em vista a quantidade, depender de manufactura, o praso maximo para o fornecemento será marcado nos despachos lançados nos pedidos pela autoridade competente.

b) Quando o serviço publico exigir que se lance nos pedidos a nota de urgentissimo, e não dependendo os artigos de manufactura, os contractantes serão obrigados a effectuar o fornecimento no praso de 24 horas.

4.º A organisar suas facturas conforme o modelo n. 3 e a legalisal-os com sello proporcional, na conformidade dos arts. 1.º e 2.º do decreto e regulamento n. 8,946 de 19 de Março de 1883, inutilisando as estampilhas com a data e a assignatura, escriptas parte no papel e parte no sello, conforme o art. 17 do dito regulamento.

5.º A não reclamar indemnisação por prejuiso algum, seja qual for a sua procedencia, salvo o caso de avaria occasionado pelo pessoal administrativo durante o recebimento.

6.º A continuar a fornecer os generos pelo mesmo preço se o governo julgar conveniente por mais 60 dias além do praso do contracto, sem que por isso lhe fique direito a sua prorogação

Art. 35. Todos os artigos serão sujeitos a approvação e reprovação dos peritos officialmente designados, ficando os contractantes sujeitos a multa de 20 % do valor delles quando forem rejeitados por má qualidade, ou a de 10 % quando apezar de boa qualidade, não servirem para o fim a que forem destinados.

§ unico A repartição competente lavrando termo de multa, marcará o praso para a substituição do artigo ou genero por qualquer circumstancia rejeitado, e não se justificando a substituição nesse praso; será o artigo adquirido por ajuste no mercado, pagando o contractante ao Estado a differença existente entre o preço do contracto e o preço do ajuste.

Art. 36. Os contractantes que apresentarem artigos ou generos depois do praso designado ficarão sujeitos a multa de 5 % delles e na de 10 % os que declararem que não os podem fornecer qualquer que seja o motivo apresentado.

§ 1.º Quando se reconhecer que o artigo ou genero não fornecido pelo contractante existe no mercado em vez da multa de 10 % será o dito contractante obrigado a indemnisar o Estado da differença que se verificar entre o preço do contracto e o preço pelo qual elle foi adquirido.

§ 2.º Quando o fornecimento não se realizar dentro de 15 dias uteis, contados da data em que expirar o praso marcado para a entrega, os empregados fiscaes, considerarão o facto como se o contractante declarasse não poder effectuar o fornecimento e cassado o pedido, se lavrará o competente termo de multa.

Art. 37. O governo poderá rescindir os contractos, sem direito a reclamação alguma por parte dos contractantes, em caso de faltas commettidas por estes.

Art. 38. Quando por qualquer circumstancia o contractante pedir a recisão do contracto, se observará o que determina o § unico do art. 33 salvo caso especial de extincção ou liquidação de seu estabelecimento mercantil e industrial.

Art. 39. Todos os contractos firmados em virtude do presente regulamento não poderão ser transferidos se não as firmas e successores, successoras dos contractantes precedendo declaração escripta de que aceitam todos os onus e vantagens de seus antecessores.

OBSERVAÇÕES

Art. 25. Os proponentes que se inscreverem para o fornecimento annunciado deverão haver do secretario, dous exemplares impressos do grupo ou grupos relativos a seu ramo de commercio ou de industria.

§ 1.º Os concorrentes formularão os seus preços com tinta preta nas columnas competentes dos exemplares em algarismos e por extenso; a proposta será em uma só via e envoltorio fechado.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha, 22 de Outubro de 1890.—O secretario *Antonio da Silva Azevedo.*

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Cintra

No dia 24 do corrente mez e depois da audiencia do cidadão Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda deste Estado se ha de arrematar em praça publica o seguinte:

A casa terrea n. 23 na travessa do Peixoto, medindo 3 metros e 65 centimetros de largura e 11 metros e 10 centimentros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, com agua encanada e tanque para banho, avaliada em 1:000$, para pagamento do que deve a fazenda deste Estado Maria Adelaide de Moraes Carvalho ou Juliana Muniz.

A casa n. 27 a rua do Conde da Boa Vista, medindo quatro metros de largura, e 9 metros e 90 centimetros de comprimento, em máo estado, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 500$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Francisco da Costa e Silva.

O predio n. 7 na travessa do Marques (Poço) em solo proprio, medindo 5 metros e 20 centimetros de largura, e 8 metros e 40 centimetros de comprimento, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto e cacimba, avaliado em 250$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Cypriano Firmino.

A renda annual do predio n. 123 C. na Estrada Nova (Varzea) tendo 2 janellas e 1 porta de frente, portas e janellas nos oitões, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 72$, para pagamento do que deve a mesma fazenda José Paulino da Silva Filho.

A renda annual dos predios ns. 37 e 39 sitos nas Barreiras (Varzea), tendo o 1º 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, e estando em ruinas, avaliado em 48$, e o 2º tem 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, e um outro em ruinas, avaliada tambem em 48$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Estevão José Ferreira.

O predio n. 176 na Estrada Nova (Varzea) de pedra e cal, medindo 4 metros e 20 centimetros de largura, e 13 metros e 10 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, avaliado em 500$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio Francisco dos Prazeres.

A casa n. 3 no becco da Pindoba, meia agua, medindo 3 metros e 40 centimetros de largura, e 6 metros e 90 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, e sala e 2 pequenos quartos avaliada em 200$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio Jeronymo Marques.

A casa n. 9 a sua Imperial, de pedra e cal, medindo 4 metros e 40 centimetros de largura, e 20 metros e 40 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e quintal murado avaliada em 800$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda João José Fernandes de Carvalho.

O sobrado de um andar sito a rua 24 de Maio n. 52, medindo 4 metros e 40 centimetros de largura, e 12 metros e 90 centimetros de comprimento, tendo o pavimento terreo porta e janella de frente e 1 porta para o pavimento superior, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quarto de apparelho e quintal murado com cacimba meeira: e o pavimento superior com os mesmos commodos do interior avaliado em 2:50 $, para pagamento do que deve a mesma fazenda José Manoel Teixeira Junior.

Um balcão de louro e 2 depositos para bolaxas avaliados em 50$000, e 1 relogio de parede avaliado em 10$000 cujos objectos existem no estabelecimento n. 213 a rua do Visconde de Goyanna e vão a praça para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Carpinteiro de Souza.

Recife, 14 de Outubro de 1890.

O solicitador da fazenda,
João Cancio Cavalcante de Albuquerque.

Alfandega

EDITAL N. 82

Não tendo sido possivel realisar se hontem o leilão constante do edital abaixo transcripto, será hoje effectuado impreterivelmente ás 11 horas da manhã.

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, em virtude da lei, ás 11 horas do dia 24 do corrente serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas apprehendidas a bordo do vapor nacional *Beberibe*

SH&C — Dezenove tambores contendo tintas preparadas a oleo.

Marca CP em cima e AP em baixo — Quatro barris de ferro contendo oleo de linhaça.

Marca diamante JE no centro — Quinze barris de ferro contendo tintas preparadas a oleo.

Marca CP em cima e AV em baixo— Duas gigas contendo apparelhos de louça de pó de pedra n. 2.

Marca CP em cima e V em baixo — Trinta e cinco rolos de cordoalha de linho.

Marca WB — Uma barrica contendo louça de pó de pedra n. 2.

Sem marca — Dous barris contendo kerosene.

Marca CP em cima e BM em baixo—Uma barrica contendo garrafas de vidro e calices.

Marca CP em cima e BD em baixo—Um fardo contendo gachetas de borracha.

Marca CP em cima e LD em baixo—Um fardo contendo gachetas de borracha, mangueiras de lona e amiantho em laminas.

Marca CP em cima e AO em baixo—Onze barris de ferro contendo oleo preparado.

Marca CP em cima e AO em baixo—Onze barris de ferro contendo oleo de linhaça.

Sem marca — Cincoenta e seis pipas, sendo bandejas, galheteiras, garfos, etc.

Dita—Quatro peças de uso domestico de electro plate

Dita - Quatro amarrados contendo tesouras.

Dita — Um amarrado contendo guardanapos.

Dita — Cinco amarrados contendo tecidos de linho (toalhas).

Dita—Um dito contendo canhamaço de linho.

Dita—Dous ditos contendo panno de algodão.

Dita—Cem frascos contendo hortaliça em conserva.

Dita—Peças não classificadas de louça.

Dita - Peças de apparelho de louça n. 3.

Dita—Peças de louça n. 5.

Dita—Onze bacias de louça n. 3.

Dita— Dezesete cadeiras de madeira de abrir e fechar.

Dita—Dous sellins.

Dita — Doze frascos contendo molho preparado.

Dita - Doze garrafas de azeite de oliveira.

Dita—Doze garrafas de vinagre.

Dita — Quinze frascos com hortaliça em conserva.

Dita—Dous frascos com fructas seccas.

Dita—Vinte e uma latas com biscoutos.

Dita— Quatro latas com mostarda preparada.

Dita—Tres latas com chá.

Dita—Uma lata com fructas seccas.

Dita—Uma caixa com sabonetes.

Dita—Um pacote com lacre.

Dita—Duas latas contendo fructas passadas.

Dita—Uma lata contendo fructas passadas.

Dita — Uma lata contendo papel para confeiteiros.

Dita—Dous pacotes contendo arreios.

Letreiro—Um bahú de folha de Flandres.

Dito—Uma mala de sola.

Sem marca—Cento e treze latas contendo doces, carne em conserva, etc.

Dita—Um amarrado contendo sapatos e tiras de cambraia bordadas.

Dita — Dous amarrados contendo toalhas de fustão.

Dita—Seis frascos contendo sal refinado.

Marca diamante AP no centro— Quinze caixas com chá.

Sem marca — Duas caixas contendo vestidos de seda e de outras fazendas, chapéo para senhora, tecidos de seda, lenços, meias, sapatos, etc. etc.

Marca W. Blachburn — Uma caixa contendo flanella de lã e um kilo de moldura dourada.

Marca A. B. Dallas — Uma caixa contendo obras de cobre e suas ligas.

Sem marca—Duas caixas contendo um instrumento nautico.

Dita — Quarenta e oito boiões com tinta para escrever.

Dita—Uma lata contendo lacre, lapis, canetas, etc.

Dita — Quatorze amarrados contendo copiadores, obras impressas, pastas de papelão, etc.

Dita—Quinze pacotes contendo obras impressas e enveloppes.

Dita — Duas caixas contendo lapis para escrever.

Dita — Dezenove pacotes contendo facas e garfos.

Dita—Onze embrulhos contendo colheres.

Marca CP em cima e M em baixo — Um fardo contendo tecidos de algodão e de linho.

Marca A. B. Dallas—Um embrulho contendo botinas e latas de graxa.

Marca CP em cima e D em baixo — Um pacote contendo camisas, ceroulas, sabão medicinal etc.

Marca CP em cima e M em baixo—Um pacote contendo obras de borracha e roupas para homem.

Marca A. B Dallas—Um pacote contendo roupas para homem.

Um fardo contendo casimira e brim.

Marca CP em cima e D em baixo— Um pacote contendo tecidos de linho.

Marca CP em cima e M em baixo— Um pacote contendo um chapéo de sol com cobertura de seda.

Oito pacotes contendo tecidos de linho e algodão.

Um pacote contendo filó de algodão.

Quatro amarrados contendo tecido de linho.

Quatro ditos contendo panno de algodão.

Um dito contendo tecido de linho adamascado.

Um dito com tecido de algodão.

Um dito com tecido de linho liso.

Seis ditos com panno de algodão (lençoes).

Diversas peças de vidro.

Um amarrado contendo papel mata-borrão.

Marca JDK & Z— Dezenove caixas contendo garrafas com genebra.

Marca ABD—Cinco caixas contendo garrafas com cognac, etc.

Marca CP contra marca M—Uma caixinha com um chapéo de sol e uma prensa para copiar.

Marca ABD—Cinco caixas contendo garrafas com vinho.

Marca ABD—Uma caixa n. 1 contendo chapéos de sol, chapéo para cabeça, leques, meias, fitas de seda, pennas para enfeite, gravatas etc.

Sem marca—Uma caixa n. 2 contendo facas, um relogio, obras de vidros e de cobre.

Idem—Uma caixa n. 3 contendo obras de louça, de charão e tres ventarolas de algodão.

Idem—Uma caixa n. 4 contendo um biombo de madeira.

Idem—Uma caixa n. 4 contendo livros, cartões de papelão, camisas de algodão, lenço de seda, espartilhos, gravatas, etc.

Marca ABA—Dez caixas contendo vinho secco.

Idem—Cinco ditas contendo vinho espumoso.

Idem—Seis ditas contendo cognac.

Idem—Duas contendo whisky

Marca C contra marca AO—Dez barris de ferro contendo oleo de linhaça, e para lubrificação de machinas.

Marca CP contra marca AP— Setenta e cinco latas com tinta preparada.

Marca CP contra marca AN—Um fardo contendo cordoalha de linho

Marca CP AJ em baixo— Um fardo contendo barbante de linho

Letreiro dous rolos de borracha em lamina.

Marca CP BD em baixo— Um encapado contendo amiantho em lamina e gachetas de borracha.

Sem marca— Uma giga contendo obras de cobre e de vidro.

Dita—Cincoenta e uma peças de lona de linho.

Marca CP BM em baixo— Um fardo contendo barbante de linho.

Marca CP AP em baixo—Uma caixa contendo pinceis para pintar.

Marca CP AP em baixo—Cento e quatro barris de ferro contendo tinta preparada a oleo.

Marca CP JD em baixo—Uma caixa contendo machinismo e utensis.

Marca X A em cima CP aos lados e B em baixo Dous barris contendo pregos de n. 1 e 2, zinco.

Marca C - Uma barrica contendo carbonato de soda em crystaes.

Marca SS Beberibe em baixo— Uma barrica contendo potassa caustica

Marca XA em cima CP aos lados e B em baixo —Uma caixa contendo prego de cobre.

Marca CP A em baixo—Doze caixas de ns. 9 a 20 contendo biscoutos, conservas, molho, conserva de carne, manteiga e outras mercadorias.

Marca CP B em baixo—Onze caixas de ns. 9 a 13 e 15 a 20 contendo biscoutos, frascos com molho, legumes em conserva, manteiga e outros generos.

Marca CP AC em baixo— Uma lata contendo tinta preparada a oleo.

Marca CP AP em baixo—Onze latas de ferro contendo agua raz e oleo de linhaça.

Marca D- Uma lata de ferro contendo tinta preparada a oleo.

Marca SH & C—Sete barris de ferro contendo tinta preparada a oleo.

Marca CP AO em baixo—Onze barris de ferro contendo oleo de linhaça.

Marca CP B em baixo n. 14 contendo frascos de legumes em conserva.

Marca WB—Uma barraca n. 3 contendo apparelho de louça de pó de pedra n. 2.

Marca diamante WB no centro— Uma caixa contendo bombas ejectores e tubos de borracha.

Marca CP BM em baixo— Uma barrica n. 2 contendo copos de vidro.

Letreiro—Um barril contendo oleo para lubrificação de machinas.

Marca diamante H no centro—Des saccos contendo cevada.

Marca X P em cima CBD aos lados—Uma caixa n. 1 contendo machinas e utensis.

Marca ABD—Uma grade contendo obras de arame de ferro.

Marca CP A em baixo— Cento e quarenta e nove tubos de ferro.

Marca ABD—Quatro amarrados de obras de ferro.

Letreiro—Seis barris de ferro contendo tinta preparada a oleo.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Outubro de 1890.

Servindo de chefe,
Vasco da Gama Lobo

Alfandega

Edital n. 88

(2ª praça)

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 25 do corrente mez serão arrematados á porta desta repartição as seguintes mercadorias:

Armazem n. 2

Marca triangulo RP—Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Historian*, entrado em 7 de Agosto de 1889, consignado á Recife Draynage & C., contendo um cofre de ferro até 150 centimetros de comprimento.

Marca X —N em cima F em baixo BP aos lados. Tres atades de ferro batido, accessorios para trilhos (agarras), pesando liquido 87 kilogrammas, idem, idem a North B. Sugar Factories & C.

Armazem n. 3

Marca Hermes.—Uma caixa n. 5.924, vinda de Hamburgo no navio norueguense *Expedit*, em 1 de Setembro de 1888, contendo o seguinte: 10 kilogrammas de raizes medicinaes, 15 kilogrammos de acido exolico, 26 kilogrammos de flores medicinaes, 4 kilogrammos de nós moscada, 4 kilogrammas de manteiga de cacáo, 1 kilogrammo de raiz de açafrão, 5 kilogrammas de capsulas medicinaes, 15 kilogrammos de acido tortarico em pó e 13 kilogrammos de canella em pó.

Armazem n. 4

Marca RDC. Uma dita, n. 67, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, em 28 de Janeiro de 1890, a R. de Drusina & C.

Armazem n. 7

Marca JRS. Cinco caixas ns. 82,710 a 82,714, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Porto-Alegre*, em 17 de Julho de 1889, á ordem, contendo cada uma 6 duzias de meias garrafas de cerveja commum, medindo liquido legal 129 litros.

Marca Sulzer Kauffmann & C Uma caixa, contendo cartazes-annuncios impressos com uma cor, pesando liquido 5 kilogrammos.

Letreiro. Uma dita, n. 117, idem, idem pesando liquido 8 kilogrammos.

Marca Presidente do Rio Grande do Norte. Uma dita contendo livros em branco para escripturação, peso liquido 39 kilogrammos.

Segunda secção d'Alfandega de Pernambuco, 23 de Outubro de 1890.

Servindo de chefe,
Vasco da Gama Lobo.

Juizo substituto dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 24 da currente, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, vão á praça, pela terceira vez, por venda, os predios abaixo designados:

Recife

Sobrado de 2 Andares á rua de Domingos José Martins n. 36, com 6 metros e 70 centimetros de frente, e 18 metros e 60 centimetros de fundo, por 1:620$, pertencente aos herdeiros de Joanna Maria da Trindade.

Caxangá

Casa chalet no lugar Barreiras da estrada do Caxangá, com 4 metros e 60 centimentros de frente, e 7 metros e 30 centimetros de fundo, por 480$, pertencente a Francisco Lopes de Albuquerque.

Recife, 11 de Outubro de 1890.

O solicitador,
Philomeno G. Correia de Araujo.

Devedores da Fazenda

Por esta secção se faz publico que fica marcado o prazo de oito dias, contados da data da presente declaração para os devedores do imposto de industrias e profissões, relativo ao exercio de 1890, virem pagar os seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem, serão as respectivas certidões enviadas ao juizo dos feitos a cobrança executiva:

Asevedo & C. 50$600; José Cysneiro de Albuquerque Mello 41$400; Fulgencio Infante de Albuquerque Mello 55$200; José Bonifacio dos Santos Mergalhão 46$000; Herminio Rodrigues de Siqueira 43$700; Manoel Figueiroa de Faria & Filhos 47$725: Henrique Jacques Schutel 57$500; Numa Pompilio 26$450.

Secção do Contencioso da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 23 de Outubro de 1890.

O 1º escripturario,
José Gomes da Silva.

Irmandade
DE
Nossa Senhora da Luz

Mesa provecta

O irmão juiz pede a todos os irmãos provectos a se reunirem em nosso consistorio domingo, 26 do corrente, para tratarmos de negocios internos á nossa corporação.

Recife, 23 de Outubro de 1890.

O juiz,
Salviano Lins de Siqueira.

Empresa de obras publicas no Brasil

Obras de melhoramento do porto

Compram se vigas de madeira de lei de 0 30×0.30, 0.25×0.25 e 0,20×0.20, tendo 5 a 16 metros de comprimento; trata se no escriptorio da empresa, á rua do Commercio n. 13.

Concursos de 1.ª e 2.ª entrancia

De ordem do Dr inspector, faço publico que, no dia 4 de Novembro proximo vindouro, proceder-se-ha nesta thesouraria a concursos de 1.ª e 2.ª entrancia, os quaes serão regulados pelo Decreto n. 10 e 349 de 14 de Setembro de 1889, que dispõe o seguinte:

Art. 2.º

« As materias do concurso para os lugares de primeira entrancia serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção);

Grammatica das linguas, franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda;

Algebra até as equações do 2.º gráo;

Escripturação mercantil por partidas dobradas. »

Art. 3.º

« As materias do concurso para os empregos de segunda entrancia serão:

Legislação de Fazenda;

Pratica de repartição.

« O exame se fará, salvo a hypothese do art. 28, por um questionario que será publicado pelo Thesouro. »

Art. 4.º

« Os candidatos a emprego de primeira entrancia, que quizerem gosar da vantagem indicada no art. 45 da consolidação das leis das alfandegas, deverão prestar tambem prova plena de que sabem:

1.º Falar correctamente pelo menos as linguas franceza e ingleza;

2.º Stereometria, a cometria, theoria e pratica dos methodos e uso dos instrumentos modernos de arqueação de navios.

Art. 10

« Para que sejam admittidos ao exame de primeira entrancia, os candidatos provarão perante a commissão:

1.º Que teem mais de dezoito e menos de 25 annos de idade;

2.º Que são de bom procedimento.

« Do mesmo modo, para a inscripção no concurso de segunda entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2.º Attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico. »

Art. 28

« Os actuaes empregados de primeira entrancia não poderão ser nomeados para lugares de segunda sem dar prova plena de que sabem, não só a pratica da repartição em que servirem, mais tambem as materias designadas no art. 2.º.

« Os que não se habilitarem dentro de dous annos contados da data deste Decreto, considerar-se hão desligados do serviço da Fazenda. »

Como se vê, serão admittidos ao referido concurso de primeira entrancia não só os actuaes empregados que ainda não tenham se habilitado de conformidade com o regimen estabelecido pelo ultimo Regulamento, acima referido e cujas disposições vão em parte transcriptas, como tambem os cidadãos que pretenderem empregos de primeira entrancia.

Quanto ao questionario de que trata a ultima parte do art. 3.º, deve elle constar das instrucções que de accordo com o que foi declarado pelo Sr. ministro da Fazenda em telegramma de 2 do corrente, foram expedidas em 28 de Junho proximo findo e brevemente serão inviadas a este Estado.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 7 de Julho de 1890.

O secretario da junta
Dr. *Antonio José de Sonta'Anna.*

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina &. C.

13-Rua Marquez de Olinda-13

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN

de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De uros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 2 -Rua do Bom Jesus—N. 2

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRF

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1.776:683$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA

IMPERIAL

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL Rs. 16,000:000$000

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante José Bernardes

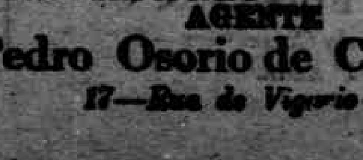

Seguirá para os portos acima indicados no dia 27 de Outubro ás 4 horas da tarde

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

COMPANHIA PERNAMBUCANA
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
vapor Una
Commandante Monteiro

Segue no dia 24 de Outubro ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Comandante Moreau

E' esperado dos portos do sul no dia 4 de Novembro seguindo depois da demora de costume para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 de Outubro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o AGENTE.

O paquete Nerthe
Commandante Lecointre

E' esperado da Europa no dia 3 de Novembro seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Tamar

Espera-se da Europa até o dia 25 de Outubro, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor La Plata

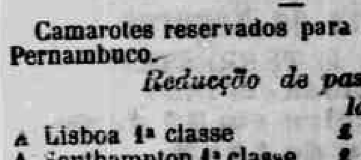

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Novembro seguindo depois da demora indispensavel para
Lisboa, Vigo e Santhampton

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Parahyba
Commandante Voisin

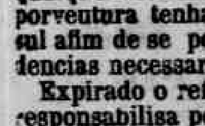

E' esperado da Europa até o dia 25 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil
M. S. S. C.
O vapor Advance

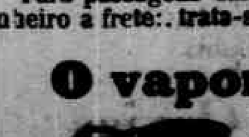

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Outubro, e depois da demora do costume seguirá para
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Finance

E' esperado de New-York até o dia 1 de Novembro e depois de pequena demora no seguirá para a
Bahia, Rio de Janeiro [illegible]

Para passagens [illegible] dinheiro a frete : trata-se [illegible]
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO SUL
O vapor Manáos
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado do sul até o dia 26 de Outubro e depois da demora necessaria seguirá para os portos do norte.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

LEILÕES

Leilão

De fazendas, miudezas, cortoalhas, generos, objectos de electro-plate e mais objectos descarregados de bordo do vapor *Beberibe*.

Hoje
24 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na porta da Alfandega

De conformidade com o edital da Alfandega deve ter lugar hoje o leilão de lonas avariadas e mais mercadorias já annunciadas para a porta da Alfandega.

Leilão

de 150 caixas marca E H com massas italianas novas e perfeitas, vindas de Genova, sendo 60 caixas com macarrão, 50 com lasanha, 35 com aletria e 5 sortidas.

Sexta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
No trapiche do Sr. Samico, no cáes da Companhia Pernambucana

O agente Gusmão, fará leilão por conta e risco de quem pertencer das caixas com massas acima mencionadas. Em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores

Leilão

De uma armação de amarello envernisada e uma carteira e mais utensilios da loja da rua do Rangel n. 29.

Garante se a casa ao comprador da armação por aluguel razoavel.

Sexta-feira 24 do corrente
A's 11 horas
Pelo agente
Martins

Agente Pestana
Leilão

Dos predios abaixo declarados :

Uma casa terrea sita á rua da Gloria n. 88, tendo sotão e portão que dá sahida para a rua da Alegria, a qual rende mensalmente 30$000, servindo de base a offerta de 2:000$000.

Um sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua dos Burgos n. 3, rendendo mensaes 31$000, e servindo de base a offerta de 1:400$000, cujos predios serão entregues.

Sabbado 25 do corrente
A's 12 horas
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

AVISOS DIVERSOS

— Alugam se casas caiada e pintadas sou a nos fuds de S. Gonçalo, a 84 ; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma ama para serviço domestico de casa de familia ; na rua 1º de Março numero 2.

— Precisa se de uma cosinheira ; a tratar na rua do Hospicio n. 65

— Precisa se de uma criada para copeira e mais serviço de uma familia ; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa se de uma boa cosinheira e de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia ; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Aluga se o armazem da rua da Cruz n. 44 e o 1º andar n. 2 da rua da Boia, no Forte do Mattos, com 4 quartos, por 16$000 ; a tratar na rua do Pilar n. 56.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia ; na praça Maciel Pinheiro n. 8.

— Precisa-se de uma boa cosinheira ; no largo da antiga assembléa, armazem n. 21, junto a Alfandega.

— Aluga-se ou vende se uma casa terrea com terreno arborisado, sito no Encanamento ; a tratar na rua Coronel Suassuna n. 36.

— Vende se uma machina a vapor, d us moinhos proprios para o fabrico de farinha de trigo ou de milho e um grande tanque de ferro ; a tratar na rua Real da Torre n. 21.

— Vende-se ou permuta se por outro que tenha terras para plantações, um sitio com boa casa de morada, no Campo Grande, terreno proprio ; a tratar no largo do Paraizo n. 12.

— Lava-se e engomma-se para fora roupa de homem e de senhora com todo asseio e promptidão : na Solidade rua do Dezembargador Nunes Machado n. 56.

Aluga-se

A casa terrea da rua de Santa Rita n. 33 caiada e pintada de novo, com 5 quartos, sendo 2 no quintal, com portão para a rua Nova de Santa Rita ; a tratar na rua Augusta n. 169.

Boa vivenda

Aluga-se a casa e sitio de propriedade do Barão de Lucena, em Jaboatão : Tem excellentes commodos para grande familia, agua encanada, jardim, estribaria e cocheira; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 61.

Perdeu-se

Uma vol a de ouro com uma cacoleta com a letra M..., na noite de sabbado 18 do corrente, da rua Marquez do Herval para o theatro Santa Isabel ; quem as achou queira [illegible] de entregar na loja de moveis á rua Barão da Victoria n. 57, que será bem gratificado.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu aos Srs. Florencio Rosa & C. o seu estabelecimento de seccos e molhados, sito na rua de S. Jorge n. 29, livre e desembaraçado de qualquer onus. [illegible]

Manoel da Costa Bastos.

Toonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é o melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e o conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toilette.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito
Pharmacia Martins. Rua Duque de Caixas n. 86

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO
Administrae-lhes o XAROPE ou as
Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas
(NAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Residencia e padaria

Aluga se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia ; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria ; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro : na rua do Paysandú n. 19.

Vendem-se

duas casas terreas ns. 43 e 45, á rua da Goyabeira em Agua Preta ; a tratar com Esnaty Roiz & C., á rua do Amorim n. 52.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

Tonico de Camacan

Restaurador vegetal dos cabellos

Dentre todas as preparações congeneres que decididamente propalam seus effeitos, não surgio ainda uma que alcançasse o exito do Camacan, que pela sua composição assás poderosa e suave, tem a propriedade exclusiva de curar e preservar os cabellos de todos os males da calvice, que possam sobrevir lhe.

Composto somente por José Gomes de Amorim (successor de Martins e Bastos) e premiado na exposição de Paris de 1889, o Camacan foi submettido á longas experiencias, das quaes deu maravilhosos resultados.

A' venda em todas as lojas de perfumarias e no deposito geral da fabrica á rua da Aurora numero 163.

Compram-se patacões

portuguezes, hespanhóes, etc., etc. ; a tratar na rua do Commercio n. 32, paga-se bem.

Aluga-se

O terceiro andar do predio sito á rua Barão da Victoria n. 60 ; a tratar no andar terreo n. 8.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro ; na rua do Paysandú n. 19.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. Loja de relojoeiro.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo commercial que comprou o estabelecimento de mercearia sito á rua da Palma n. 111 ao Sr. João Baptista dos Santos ; se alguem julgar se com direito ao mesmo apresente-se no praso de tres dias, a contar desta data.

Recife, 21 de Outubro de 1890.
João de Freitas Serpa.

30$000

Aluga-se o segundo andar e sotéa do sobrado da rua do Vigario n. 4, está caiado e pintado de novo : a tracta no pavimento terreo ou no escriptorio d'este *Diario*.

Para meninos

Cabrioleta de quatro rodas ; na loja de musicas á rua Nova n. 13.

Doce de goiaba

Vende se de 9$000 a 12,000 a arroba ; na travessa do Queimado n. 9, esquina da rua larga do Rosario.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na Ponte de Uchôa n. 49.

SEMOLA MOURIÈS

O uso da Semola Mouriès é recommendado ás mulheres gravidas, ás amas de leite e ás crianças no periodo da dentição e do crescimento.

A Academia de Medicina votou [illegible] ao Sr. Mouriès, e o Instituto de França concedeu-lhe uma medalha de [illegible], no concurso do premio Montyon, por esta descoberta, que exerce tão feliz influencia na diminuição das enfermidades e na mortalidade das crianças.

A Semola Mouriès, sendo [illegible] durante a gravidez e a amamentação, e sendo dada ás crianças [illegible] dentição e o crescimento, [illegible] individuos de [illegible]

Junto a cada vidro acha-se uma [illegible] sobre este producto.

Fabricação e venda por atacado [illegible]

A varejo : nas principaes [illegible] cidade.

Maria Leopoldina Campos

Innocencio Ferreira Campos, Delphina Felicia de Sant'Anna, marido e sogra, padre João Eneas F. *Campos*, Deolinda Maria de Jesus (ausentes), cunhado e mãi de Maria Leopoldina Campos, agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o cadaver de sua desditosa esposa, nora, cunhada e filha ; convidam os mesmos para assistirem as missas de setimo e trigesimo dia, que, por sua alma, mandam celebrar ás 7 horas da manhã do dia 28 do corrente, na matriz da Boa-Vista e na matriz de Santa Agueda, de Pesqueira, por cujo acto de caridade confessam muita gratidão

---

Marinho Porfirio de Sousa Lima

Anna de Souza Lima, Alexandrina de Souza Lima, João Basilio de Souza Lima e Victorino de Souza Lima agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado irmão e tio, Marinho Porfirio de Souza Lima, e de novo as convidam e bem assim a todos os amigos do finado a assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de sabbado 25 do corrente, setimo dia do seu fallecimento ; antecipando desde já o seu eterno reconhecimento por mais esse acto de religião e caridade.

D. Genoveva Laurentina Coimbra

O Dr. Joaquim José Coimbra convida aos seus parentes e amigos para assistirem o officio solemne que no dia 29 do corrente, ás 9 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de sua prezada esposa D. Genoveva Laurentina Coimbra, manda celebrar no convento de Ipojuca, pelo que desde já se confessa summamente grato por este acto de religião e caridade

---

Manoel de Medeiros Rocha

Maria das Dores F. Medeiros, Manoel do Couto Medeiros e Francisco da Costa Fofo, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o cadaver de seu prezado esposo e primo Manoel de Medeiros Rocha, e de novo as convidam a assistirem as missas que, por seu eterno repouso, mandam rezar ás 7 horas da manhã do dia 25 do corrente (sabbado) na matriz da Boa Vista, pelo que desde já se confessam gratos.

João Bento da Cruz
2º anniversario

A viuva e filhos de João Bento da Cruz convidam seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar na igreja de S. José de Riba Mar, pelas 7 horas da manhã do dia 24 do corrente mez, 2º anniversario de seu infausto passamento, e desde já se confessam gratos a aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Manoel de Medeiros Rocha

A sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros, tendo de mandar celebrar uma missa pela alma de seu finado consocio Manoel de Medeiros Rocha, sabbado 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, setimo dia de seu fallecimento, convida para esse acto religioso a assistencia de seus dignos associados, a Exma. familia e os amigos daquelle finado.

Alfredo da Silva Paranhos

Pedro Affonso Ferreira e Amelia Augusta Paranhos Ferreira convidam os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar no dia 25, ás 8 horas, na igreja da Soledade, por alma de seu cunhado e irmão Alfredo da Silva Paranhos, fallecido em Paris no dia 20 do corrente mez.

Injecção

Se não morri desesperado, soffrendo muito tempo uma molestia chronica que ninguem podia curar ; foi por encontrar o santo remedio—Injecção M Morato—que instantaneamente poz termo ao meu horrivel soffrimento.

Taubaté.
Augusto Cintra Magalhães.

Agentes depositarios em Pernambuco Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Casa

Aluga-se uma em Olinda, na rua da Bica n. 38 : á tratar na rua da Assumpção n. 42.

Criado

Precisa se de um criado : no largo da Penha n. 33, hotel.

TINTURA INDIANA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE
BOTICA FRANCEZA
ROUQUAYROL FRERES & C.
22 Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) 22

Muita attenção

Vende-se uma soffrivel casa no lugar denominado Espinheiro, muito fresca e com um meio sitio arborisado ; trata-se na rua Dias Cardoso (antiga Caldeireiro) n. 90.

Aluga-se

O 2º andar do sobrado á rua da Penha n. 23, com commodos para grande familia, com agua e gaz encanados ; a tratar na rua do Imperador n. 44, loja.

Ao corpo commercial

O abaixo assignado avisa ao corpo commercial que nesta data deixou de ser seu empregado da casa commercial sita á rua de Thomé de Souza n. 4, o Sr. Manoel José Domingues.

Recife, 21 de Outubro de 1890.
Joaquim Antonio da Costa.

Jaboatão

Vende-se uma [illegible] na rua do Imperador n. [illegible] Jaboatão ; a tratar na mesma.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos* ; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL [illegible]

Elixir M. Morato

PROPAGADO POR D. CARLOS

De poisde 6 annos de atroz soffrimento de rheumatismo, estando verdadeiramente descoroçoado, sarei completamente usando o=Elixir M. Morato=que declaro ser o melhor e unico anti-rheumatico até hoje

S. Paulo, 2 de Novembro de 1889.
Cesario Rodrigues Alvim.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n. 5, tendo em sua companhia tres moças solteiras, de quem é unico arrimo, achando se gravemente doente dos olhos, sem enchergar mais, vem implorar das almas caridosas um soccorro pelo amor de Deus, para poder mant r se.

BOA IDEA

O restaurant Gomes, á rua das Larangeiras n. 10, tendo se prevenido para bem servir aos seus numerosos freguezes, e bem assim julgando-os a nata da sociedade pernambucana além da boa escolha que seus proprietarios caprichosamente fornecem, offerece mais a seguinte :

A's segundas-feira	Aferventado
A's terças feira	Canjas
A's quartas-feira	Carurú (jantar)
A's quintas-feira	Feijoada
A's sextas feira	Vatapá (jantar)
Aos sabbados	Pucheiro
Aos domingos	Suculenta mão de vacca.

Telephone n. 250

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem.
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46, 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Criado e cosinheiro

Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de um criado e de um bom cosinheiro ou cosinheira, de idade.

Aluga-se

o 1º e 2º andares da rua do Imperador n. 26 ; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

Vende-se barato

Feijão novo a 520 rs. a cuia, milho novo a 300 rs. e velho a 240 : no largo do Mercado numero 12.

Finados

Corôas, cruzes em flores artificiaes, de metal e porcelana, recebeu, pelo ultimo vapor, a loja de miudezas de Joaquim P. de Freitas, á rua da Imperatriz n. 82.

Aluga-se

O armazem, 1º e 2 andares do predio n. 30, á rua Marquez de Olinda, com sahida para a rua Domingos José Martins ; a tratar na Pharmacia Franceza, rua Barão da Victoria.

Aluga-se muito barato

O 1º, 2º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84 ; o 1º e 2º ditos no caes do Apollo numero 75 ; a tratar na rua larga do Rosario numero 34, botica.

Casa em Olinda

Aluga-se a casa n. 57 do pateo do Carmo ; a tratar no Varadouro n. 8 padaria.

Ao Sr. José Francisco da Costa Ferreira

Ao Sr. José Francisco da Costa Ferreira, praticante do Correio Geral deste Estado, tendo promettido publicar o documento que o senhor me passou das notas do Thesouro que o senhor recebeu para me restituir, e que não tem feito até hoje, singindo se tão somente a dizer aos seus companheiros inverdades, e dizendo fazer e acontecer com a pessoa, que nada tem com isso, e talvez pense que eu seja uma creatura, e por ser mulher seja desvalida, engana-se completamente ; hei de fazer valer o meu direito perante a lei, e nestas columnas farei publicar uma mofina, não só para todo o paiz saber, como o honrado administrador ; o senhor sabe onde moro.

Recife, 20 de Outubro de 1890.
Maria da Assumpção Seéspedes.

Vende-se ou permuta-se

uma casa de morada, na Baixa Verde, reedificada de novo, com 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra ; ou permuta-se por outra que sirva para negocio de molhados, e se já for, tambem se compra : informações na travessa da Madre de Deus n. 18, ou junto a estação do Cordeiro.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. Manoel da Costa Bastos o seu estabelecimento de seccos e molhados, sito á rua de S. Jorge n. 29, livre e desembaraçado de qualquer onus, e portanto quem se julgar credor, queira apresentar suas contas no praso de tres dias, a contar de hoje, para serem satisfeitas, sob pena de não responsabilisar-se por causa alguma. Recife, 23 de Outubro de 1890.

Florencio Rosa & C.

Aluga-se

[illegible]

DOENÇAS
—DO—
ESTOMAGO
—E DO—
FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL
PURAMENTE VEGETAES
são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males
Regularizam a Digestão
PURIFICAM A BILIS
e curam radicalmente
A DISPEPSIA.

AMAS

No sobrado da rua Marquez do Herval n. 61, precisa-se de uma copeira e d uma engommadeira, que deem prova de boa conducta.

Ama

Precisa se de uma ama para todo serviço de casa e que seja matriculada, para casa de tres pessoas ; a tratar em Santo Amaro das Salinas, taverna de Bento José Ferreira, na estrada do Limoeiro n. 6 B.

Amas

Na rua da Aurora n. 109-E, precisa se de uma perfeita cosinheira e de uma engommadeira, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 23, loja.

Amas e criados

Precisa-se de amas para todos os serviços de casa de familia, e de criados para o mesmo fim na rua da Aurora d. 133.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma ama secca para criança ; na rua de Domingos José Martins n. 138, segundo andar.

Ama

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para crianças ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 59, 1º andar.

Ama

Na rua da Aurora n. 109-H, precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha ; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de familia, em Beberibe ; a tratar no pateo do Terço n. 63, padaria.

Ama

Precisa se de uma cosinheira para casa de pouca familia : a tratar á rua Duque de Caxias n. 51, 2º andar

Lava-se e engomma-se

para fóra roupa de homem e de senhora, com todo asseio e promptidão ; na rua da Imperatriz n. 36, 1º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que durma em casa dos patrões ; na rua de Riachuello n. 2.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja matriculada e durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia ; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Moedas de ouro

Vendem se libras sterlinas e moedas de ouro de diversos valores ; na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Criado

Precisa se de um criado para sitio ; a tratar na estação da Jaqueira.

Aluga-se

A casa da rua Coronel Suassuna n. 156, com bons commodos, o 2º andar á rua Larga do Rosario n. 34, e o grande terreno á rua da Palma n. 23, com telheiro e quartos ; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Relojoaria David
Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9
Telephone — 323

Em Olinda

Aluga-se por festa uma boa casa muito fresca com quintal e pequeno jardim no [illegible] a tratar á rua de Fernandes Vieira n. 67 [illegible] (Ferreira).

LOJA DO POVO
11 Rua 1° de Março 11

GRANDE NOVIDADE

Esta nova loja continúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto de 10 °/o em compras de 20$000 para cima.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãa imitação de cachemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes e de casemira de cor a 12$000.
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 3$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$500 o covado a 800 rs.
Merinó prêto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CRIANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para criança, a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.
Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglezas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000 lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão toalhados, cortinados, colchas, fichus, chaes, sedas, setins brancos e de cores voiles, lindos desenhos—Novidades !

CAPSULAS THÉVENOT

Molestias dos Intestinos
Cascara Sagrada (Laxativo).
Oleo de Ricino-Podophyllin (purgantes.)
Feto macho (Lombriga).
Contra as Affecções do figado e dos rins.
Etherolêo de Essencia de Terebenthina.
Essencia de Terebenthina pura.—Terpinól
Digital pulverisada (molestias do coração).
SEM CHEIRO NEM SABOR
ABSORPÇÃO FACIL
3
Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

VIN DE VIAL
TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessóas fracas de Constituição.
COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Compostos com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseosos.
O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*
Deposito em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
EM BENEFICIO DA
Santa Casa de Misericordia do Recife
15:000$000
INTEGRAES

A 4.ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 28 de Outubro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica
O emprego em medicina do Ferro Rabuteau é baseado na Sciencia.
As Verdadeiras Drageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 á 6 drageas por dia.
Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.
Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as drageas. Um calix de licor aos repastos.
Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.
Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.
Exigir o Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & Cia, de PARIS, que se *encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
TROVADOR

Por estar perto de balanço liquidam os seguintes

Colarinhos de linho a 3$000 a duzia.
Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.
Sahida de baile a 1$000 e 1$500.
Espartilhos a 4 000 um.
Meias para homem a 3$000 a duzia.
Etamine rendada a 440 rs. o covado.
Linon de ramagem a 600 rs. o dito.
Oxford a 200 e 240 rs. o dito.
Lãs de quadro a 320 rs. o dito.
Cachemiras de listra, duas larguras, a 1$000 o dito.
Setins de cores a 800 rs. o dito.
Cobertas de ganga a 8$000.
Brim pardo a 320 rs. o dito.
Camisas de flanella a 1$800.
Cortes de fustão para collete a 2$, 2$500 e 3$000.
Ceroulas de bramante a 14$000 a duzia.
Tapetes grandes, para sofá.
Fichus todos os preços.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Colchas de cores a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Madapolão americano com 24 jardas a 7$0 0 a peça.
Baptista de cores a 160 rs. o covado.
Chitas percales a 240 rs o dito.
Voile de lã a 800 rs. o dito.
Zephyr de ramagem a 600 rs. o dito.
Zephyr de quadro a 200 rs. dito.
Lã Amazonas a 400 rs. o dito.
Brim de cores a 320 rs. o dito.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Toalha para rosto a 3$500 a dita.
Toalha para banho a 1$800 uma.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Lenços bandeiras a 500 rs.
Palitot de seda palha a 8$000.
Dito de alpaca preta a 4$500.
Dito de alpaca de côr a 4$500.
Esguião pardo a 400 rs. o covado.
Foulard de algodão a 500 o dito.
Corte de casemira a 5$500, 7000, 8$000, 9$000 e 10$000.
Cretones voiles a 400 o covado.
Bicos lisos e matisados.
Fitas de seda, todos os numeros e côres.
Guarda pó para homem.
Guarda pó para senhora.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Regatas de côres.
Brim de linho de côr.
Metim de côr a 400 rs. o covado.
Bordados e entremeios.
Renda hespanhola a 3$000 o metro.
Porta-embrulho a 800 rs.
Mirinó preto de 1$000, 1$200, 1$500 e 1$800 o covado.
Panno da Costa a 1$000, 1$200, 1$500 e 1$800 o dito.
Sobre-tudo de panno.
Nansuk finas a 280 rs. o covado.
Impermeiaveis a 500 rs.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Colletes de flanella.
Cortes de casemira para ternos.
Lãs mescladas a 6 0 rs. o covado.
Lãs lavradas a 600 rs. o dito.
Atoalhado branco, lavrado, a 1$200 e 1$800 o metro.

Perfumarias

Oleos extractos, tonicos, pó para dentes, sabonetes, pasta Rymondont, abotoaduras, caixas para presentes, objectos de bronze para presentes e muitos outros artigos.

Para banhos salgados

Custume para homem 8$000, dito para senhora 15$000, dito para menino 5$000.

20 — Rua 1.° de Março — 20

Amaral & C.

PARIS
20 e 22, rua Drouot, e nas Pharmacias d'esta
Medalhas de Ouro em Paris em Nice
Medalhas de Ouro em Vienna em Calcutá
Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil
XAROPE-ZED
(Codeina, Tolú, etc.)
A acção da Codeina pura se acha completada com as do Tolú e da Agua de Louro cereja, que fazem do XAROPE de Dr ZED *(e Pasta Zed), o peitoral mais energico em todos os casos de:*
BRONCHITES, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, COQUELUCHES, CATARROS, INSOMNIAS TENAZES, DÔRES ABDOMINALES, etc.

Peitoral de Cambará
MEDIO GARANTIDO

Os innumeros e valiosos attestados medico e particulares a favor d'este preparado, do Sr. Souza Soares, de Pelotas; os mais altos premios—medalhas de ouro—com que foi distinguido; a sua approvação por uma sabia junta, como a de Hygiene publica do Rio de Janeiro; a autorisação de seu uso em todo o Brazil por decreto do governo central; o seu consummo extraordinario e sempre progressivo; a sua fabrica especial fundada no grande estabelecimento Agricola Industrial do Parque Pelotense, expressamente criado para esse effeito, em Pelotas, honrado com a visita do notaveis personagens nacionaes e estrangeiros, são merecimentos que só os adquirem preparados muito importantes e reconhecidamente efficazes como o Peitoral de Cambará, tornando-se um remedio garantido.

Vende-se, ao preço de 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias da capital.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco
Francisco M. da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA

CURA CERTA
das *MOLESTIAS NERVOSAS* pelo
XAROPE HENRY MURE
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE
Epilepsia-Hysteria
Chorea
Hystero-Epilepsia
Molestias do Cerebro e do Espinhaço
Diabete assucarado
Convulsões, Vertigens
Crises nervósas
Enxaquecas, Tonteiras
Congestões cerebraes
Insómnia
Spermatorrhéa
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasias em todas qualidades.
Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.
Flores, plumas, passaros, aigrettes e bijouterias para enfeites.
Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e meninos
Recebe por todos os vapores as primeiras novidades da estação de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.
2 Rua do Barão da Victoria 2

LOTERIA SEM IGUAL
1.000:000$000

Esta grande loteria da **BAHIA** será extrahida amanhã 25 do corrente, sendo pago pelo respectivo thesoureiro no dobro os bilhetes vendidos, caso haja nova transferencia.

Os bilhetes desta loteria acham-se á venda na Casa Feliz de Antonio Augusto dos Santos Porto.

37—Praça da Independencia—39

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS
Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886
PILULAS
e Injecção de
KAVA-KAVA
DO DOUTOR **FOURNIER**
BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHEAS, CYSTITES
URETHRITES, CORRIMENTOS
Estas enfermidades recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Kava Fournier.
PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARAO DO TRIUMPH—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dor de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 141 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 21

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dor de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 141 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume id est sabor
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRANCOS 1/2 FRANCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por pouco barato, a deas curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
Empregam-se contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.*
REFUSAR
qualquer frasco que não tiver o sobrescrito da
Phco Cottin
Genro de Sr. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris
EM TODAS AS PHARMACIAS

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES
Irritação do Peito e da Garganta
Contra essas affecções, a PASTA PEITORAL e o XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, possuem uma efficacia infallivel verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio tacs como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos ministram-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de Tosse ou Coqueluche.
Deposito nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Medalhas d'Ouro em Exposições Universaes
PARIS 1878 PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)

ALCATRÃO de GUYOT

Licor concentrado, que foi experimentado com um exito extraordinario em sete grandes *Hospitaes de Paris*, contra as *constipações*, as *bronchites*, a *asthma*, os *catarrhos* dos *bronchios* e da *bexiga*, as *affecções* da *pelle* e a *eczema*.

Por sua composição, o Alcatrão de Guyot participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. E' a razão por que é de uma notavel efficacia contra as *molestias do estomago*. Durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o Alcatrão de Guyot é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue.

« *E de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada.* »

Professor BAZIN,
Medico do Hospital S. Luiz.

O verdadeiro alcatrão Guyot é preparado á rua Jacob, nº 19, em Paris.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os CAVALLOS
SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO
MARCA DE FABRICA
SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES
A cura faz-se com o ... em 3 minutos, sem dor e sem cor..., nem raspar o pello.
Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

NÃO HA MAIS ENFERMOS
DO
PEITO
Administrando diariamente uma injecção subcutanea com o concurso de uma seringa de Pravaz (modelo Le Brun) cheia de
EUCALYPTINA LE BRUN
ou tomando cada dia 6 capsulas de
EUCALYPTINA LE BRUN
cura-se a *Tisica*, as *Bronchites* os *Catharros pulmonares*
A Eucalyptina Le Brun não contém morphina.
LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico
PARIS, 50, Faubourg-Montmartre, PARIS.
Em Pernambuco: F. M. da SILVA & Cia.

VENDAS

— Vende se ou aluga se a grande casa n. 32 da povoação de Beberibe, com muitos commodos para grande familia, um sitio todo murado, com estribaria, cocheira e banheiro de pedra e cal ; a tratar em Olinda, rua Barão de Tacaruna numero 9.

— Vendem se roseiras, crotons, bigonias, parreiras, parasita - outras mais variedades de qualidade de flores finas ; alugam se crotons para casamento ; vendem se cravos para bouquet, flores, e faz-se bouquet para casamentos e baptisados, e tambem capellas de perpetua e de sempre viva para dia de finados : na rua do Caldeireiro n. 48.

Vende se por barato preço as seguintes ferragens na rua do Barão da Victoria n. 6 :
Canos de ferro estanhado de 3/4, 1, 1 1/4, 1 1/2 e 2 polegadas.
Canos de chumbo para agua.
Ditos para gaz.
Fellis, safras, tornos para ferreiro.
Tarraxas, martellos, limas para dita.
Marretas para quebrar pedra.
Aço fundido de diversas grossuras.
Picaretas para estradas de ferro.
Moinhos para refinação.
Trens para cosinha.
Ternos de bandeijas finos.
Serras para vapor.
Grande sortimento de ferragens e cutellarias.

— Feijão mulatinho novo a 500 réis a cuia, vendem Neves Pedrosa & C. a rua da Penha n. 33.

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.
Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Cromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.
Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000.
Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.
Idem para cromos, poesias e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
O Cabelleira engenheiro invento a 500 réis.
Galões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.
Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de eschola a 2$000.
Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua larga do Rosario n. 40

Para engenho

Ferragem com pouco uso

Vendem se taixas fundidas e batidas, e assim um parol de cobre por metade do valor ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77, loja.

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

PRODUCTOS MEDICINAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias : as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31--RUA DOS OURIVES--31
RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

ASMA — PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Só na Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

Grande sortimento de fazendas de lei, modas e phantasias que se vende por menos 50 %—A SABER :

Lei

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000, 4$000 e 5$000, uma.
Cortes de cambraia branca de quadros a 1$600 um.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Atoalhado de linho com defeito a 2$400 o metro.
Camisas finas de meias a 1$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Batistes de cores a 160 rs. o covado.
Toalhas para criança a 100 rs. uma.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Atoalhado de algodão a 1$200 o metro.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs o covado.
Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.
Espartilhos couraça a 4$000 um.
Flanella de algodão de côr para camisas a 320 rs. o covado.
Collarinhos e punhos de borracha por 1$500.
Ditos de linho a 1$500
Ditos de cretone de côr a 300 rs. um.
Cortes de meia casemira para calça a 2$000.
Camisas francezas de cretone a 2$000 uma.
Ditas brancas a 2$000
Lenços de linho a 2$000 a duzia.
Bramante de linho a 1$600 o metro.
Bramante de algodão a 600 e 1$000.

Modas

Cortes de etamine de 14$000 por 8$000.
Cortes de casimira para costumes a 14$ e 15$000 um.
Surah de linho muito largo a 320 rs. o covado.
Voile de algodão a 200 rs. o covado.
Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Merinós lavrados a 500 rs. o covado.
Zephires de cores a 160 rs. o covado.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. covado.
Cachemira de quadros com listas de seda a 1$000 o covado.
Cortes de metim para vestidos a 6$000 um.
Ditos brancos bordados a 12$000 e 14$000 um.
Cortes de cachemiras bordados a 25$000 um.
Cortinados de crochet a 10$000 o par.
Gravatas modernas a 1$000 uma
Fichús de retros, todas as cores a 1$000 um.
Toilettes para baptisados a 6$000 um.
Tapetes para porta a 2$500 um

Phantasia

Lenço de seda exposição a 1$000 um.
Capas bordadas a vidrilho por 25$000 uma.
Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.
Cortes de fustão para colleto a 600 rs. um.
Organdy de linho, ultima moda a 240 rs. o covado
Chali de algodão, novidade, a 200 rs. o covado.
Luvas de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

E muitas outras fazendas de que só com a vista poder-se-ha avaliar a commodidade de preços, assim como em sua officina de alfaiate apromptа-se em 24 horas qualquer costume, garantindo-se toda perfeição em trabalho e preço resumido

Só na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Os Barateiros !!

E' só neste estabelecimento que póde encontrar fazendas finas de gostos lindissimos por preços razoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramente novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes.

Crepe da China, inteira novidade.

Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, fazenda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma largura a 280 rs. o covado.

Baptista republicana a 200 rs. o covado

Madapolão americano a 5$000 a peça.

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot, padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão.

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte, para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' só nos barateiros !!
A' RUA 1º DE MARÇO N. 1
Bernardino Campos & C.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3 participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Mercearia

Vende se a mercearia denominada Venda Americana, sita á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 20 (Capunga), sendo um dos melhores arrabaldes deste Estado, torna se recommendavel para um principiante por não ser preciso empregar grande capital ; a casa tem commodos para morada, e o motivo da venda é eu proprietario ter mais de uma e bem distante : a tratar na rua Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal
Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra.

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio litro.

Em bebidas finas, como sejam : champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9
Poças Mendes & C.
Telephone—241

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.
Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.
Rua do Livramento n. 38

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Vinho virgem de Monção

Alheiro, Fernandes & C., estabelecidos com armazem de molhados á rua da Imperatriz n. 42, avisam ao respeitavel publico e freguezes, que receberam e vendem desse apreciavel vinho.
Telephono—475

Cal de Lisboa

Vendem Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 24.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Alemana— continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja —La Rosa Alemana— apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos. Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber :

Diz o Dr. P H. Wernier :

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja —La Rosa Alemana— e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

UNICOS IMPORTADORES
Machado, Pinto & C.

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

QUARTA PARTE

A voz do sangue

(Continuação do n. 242)

VI

UMA DIVIDA A PAGAR

— Não saias mais á noite sósinha, estás ouvindo ?

— Por que ? Sou corajosa e não tenho medo dos máos encontros, como dizias ha pouco.

— Mas não és sósinha no mundo, e outros podem temel-os por ti.

— Esse medo é uma puerilidade.

A voz de Mauricio tornou se mais baixa.

— Devo então soffrer... disse elle estrangulado por singular emoção.

A moça retirou o braço que continuava a trazer enlaçado no do irmão. O seu coração puzera se a bater subitamente com desusada violencia.

Sem responder ia transpor o limiar do castello.

— Souriquette, implorou de novo Mauricio, não te retires assim sem uma palavra, supplico-te.

E, como a rapariga continuasse calada :

— Meu Deus, balbuciou elle desvairado, zanguei a !...

Ella voltou para elle o rosto banhado em lagrimas.

— Não sahirei mais á noite, disse ella muito meigamente.

E, sem ver o mancebo cahir de joelhos atrás da porta semi-fechada, entrou impetuosamente em casa.

No dia seguinte e nos subsequentes, Henriqueta não sahio effectivamente senão no correr do dia, indo ás suas entrevistas com o Sr. de Rhodes ; como promettera, porém, a Mauricio, logo que escurecia não punha os pés fora da porta

Nunca, desde muito tempo, ella se sentira tão calma, tão feliz.

Por que aquella immensa ventura que lhe inundava a alma ?

Não queria nem analysal-o, nem sabel-o.

Os seus olhos, porém, mostravam se brilhantes, vivo colorido tingia-lhe as faces de linhas puras e grande alegria penetrava lhe o intimo.

Seria simplesmente porque se julgava livre de Luiz d'Asterac e das suas ameaçadoras assiduidades ?

Talvez por outra causa igualmente !...

Em todo caso, o joven duque de Candales parecia effectivamente não se importar mais com ella ; julgar se hia que elle tinha esquecido a sua ultima entrevista, e na occasião o rapaz achava se certamente absorvido por Ignez, a quem cercava de attenções e enchia de cuidados e de flôres.

Esta, encantada com o incidente que quebrava a monotonia da sua vida, prestava-se ás galanterias do primo com um ardor que revoltava Laura, mas no qual esta não ousava fallar, com receio de proporcionar novo elemento de discordia no lar já tão perturbado de seu filho.

Estavam agora todos inteiramente entregues aos preparativos da partida para Paris

A Sra. d'Argelles acceitara com grande e inesperada boa vontade, a idéa de ver o genro trabalhar na fabrica do pai.

O pensamento de que teria a faculdade de ver o netinho durante o inverno, havia, dizia ella, aplainado e feito esquecer o resto.

Quanto a Ignes, não era a mesma cousa.

Estava furiosa contra Mauricio, dizia-o em termos asperos, máos e duros, que cousa alguma attenuava ou acalmava, pois Diana agora mal se occupava com a filha.

Effectivamente, a conducta da marqueza tornara-se singular.

Durante grande parte do dia, desapparecia, sem se saber onde ia.

Henriqueta, que quiz estar ao facto da situação, acompanhou-a um dia ao longe.

Vio a marqueza encaminhar-se para um pequeno pavilhão situado no meio do parque, e que julgava-se havia muito abandonada.

Depois de transpor-lhe o limiar, Diana fechou provavelmente a porta á chave, pois o ruido secco da lingueta da fechadura chegou aos ouvidos da moça, occulta n'uma moita de arbustos.

— Preciso saber o que ella vai fazer alli ! disse Souriquette comsigo mesma.

E flexivel como um felino, agarrou se ao tronco de uma arvore secular, cujos galhos chegavam a uma das janellas do pavilhão, na qual Diana estivera durante alguns instantes.

Trepar até á altura dessa janella, e, dissimulada pela tremula parede de folhas, espreitar com infinitas precauções o que fazia a Sra. d'Argelles, foi para a menina Vallauris obra de alguns segundos.

A marqueza achava-se de tal modo absorta, que nem sequer pensava em erguer os olhos.

Um pequeno apparelho de cobre, um desses minusculos e maravilhosos alambiques, com o auxilio dos quaes póde-se analysar os vinhos e mesmo destillar flôres, funccionava sobre uma mesa de marmore com a lampada accesa ; via-se ao lado um mólho de plantas selvagens.

Diana contemplava attenta a operação, de pé, com os olhos mais duros, mais perversos que nunca.

N'uma das mãos tinha folhas picadas, na outra um livro aberto, que consultava a miúdo.

Oh !... oh !... disse comsigo Henriqueta descendo da arvore com precaução infinita, é curioso o que está fazendo a Sra. d'Argelles ! Dir-se-hia que estuda chimica. Não será acaso em minha intenção que trabalha ?...

Deviam todos partir para Pariz na semana seguinte.

Ignes, que todos os dias passeiava a cavallo em companhia do primo, pedira a sua mãi que organizasse uma caçada nas florestas visinhas antes da partida.

A caça tinha sido uma das paixões da sua mocidade.

Naquelles ultimos tempos, a sua gravidez e o seu parto de lento restabelecimento não lhe haviam permittido saciar essa paixão

Restabelecida agora, desejava tal prazer como desejava todas as cousas, com extraordinario ardor.

— Quer tomar parte no divertimento, minha pequena ? perguntou Diana á menina Vallauris com o tom um tanto desdenhoso que usava frequentemente para com as pessoas da familia de seu genro. Presumo que não sabe montar a cavallo, não é verdade ?

— Engana-se, minha senhora, respondeu Mauricio offendido, Henriqueta, ao contrario, é uma amazona consummada. A sua elegancia só encontra rival na propria firmeza sobre a sella.

— Então, será um dos da caçada ?

— Com muito prazer, minha senhora, respondeu a rapariga, que via nisso sobretudo um meio de ser agradavel a Mauricio.

Um lampejo de que ninguem apercebeu-se brilhou nos olhos sombrios de Diana.

No dia seguinte, quando a Ave Maria soava nos campanarios das circumvisinhanças, um magote de cavalheiros esperava na estrada da floresta d'Argelles e de Navilles.

Havia batedores com a trompa a tiracolo ; picadores com os cães atrelados ; um pouco mais longe na rectaguarda, via-Diana rodeada dos seus convidados, uns a cavallo, outros de carro, conforme os gostos e as idades ; afinal Ignez, montada em soberba egua castanho claro, collocada ao lado de Luiz d'Asterac, e a alguns passos, fechando o prestito, Mauricio escoltava a irmã, Henriqueta Vallauris.

De facto, quando o moço dissera á marqueza d'Argelles que Souriquette era cavalleira consummada, não o havia feito por lisonja.

Montada n'um admiravel ginete preto, de narinas irrequietas e fórmas correctissimas, a moça vestia um saiote que moldava-lhe como uma luva o busto delicado.

Um chapéo de feltro cobria-lhe os cabellos arregaçados na nuca ; como simples ornamento no corpinho, uma margarida branca.

Mantinha-se sobre a sella com graça e desembaraço extraordinarios, sustentando n'uma das mãos, firme, as redeas que eram sacudidas incessantemente pelo fogoso animal, cujos cascos escarvavam febrilmente o chão da alea.

— Que esperamos nós ? gritou Ignez para Diana.

A marqueza, muito pallida, lançou um olhar de soslaio ao grupo formado por Mauricio e Henriqueta.

A rapariga acariciava o pescoço do cavallo, com um gesto que attestava o seu amor e a sua pratica de equitação.

Diana mostrou nos olhos um lampejo de raiva ; contendo se, porém, immediatamente, fez um signal.

Os picadores desatrelaram os cães, que partiram ladrando como louco ; ao mesmo tempo os batedores tocaram nas trompas o signal de seguir e todos aquelles que deviam acompanhar a partida de caça galoparam em pelotão cerrado, uns contra os outros, n'uma confusão indescriptivel e no meio de um enthusiasmo extraordinario.

Dentro em pouco, porém, no meio dos numerosos atalhos da floresta, os cavalleiros separaram-se, seguindo para a direita e para a esquerda, acompanhando os ruidos differentemente repercutidos pelos écos do bosque.

As carruagens, por estradas largas tinham se encaminhado directamente para o ponto em que seria servido o *lunch*, e pelo qual devia, segundo todas as previsões, passar a caravana inteira ; ao longe, no ambiente fresco da floresta, ouviam se tilintar os guizos dos cavallos que tiravam os vehiculos.

Henriqueta imitara os outros e procurara acompanhar os cães, que perseguiam então um veado magnifico.

Excitada pelo enthusiasmo da caçada, divertimento inteiramente novo para ella, Souriquette, com as faces afogueadas e os olhos brilhantes, galopava, acompanhada de Mauricio, que mal podia sustentar o seu cavallo junto do da irmã.

Muitos vallados tinham sido transpostos muitas ladeiras descidas, numerosos riachos atravessados, muitos fossos galgados, e a marcha accelerada não diminuia, ao contrario.

A moça, electrisada pelo ardor da carreira, proseguia cada vez mais rapidamente.

— Por piedade, Henriqueta, gritou-lhe Mauricio, pára, vai-te acontecer alguma cousa !

Ella voltou-se ligeiramente, um pouco pallida.

— Não posso mais conter o cavallo, replicou.

O animal, effectivamente, parecia presa de uma excitação extraordinaria.

(*Continua*).

Typ. Diario, Rua Duque de Caxias n. 42